



Número: **5006318-65.2018.4.03.6109**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Piracicaba**

Última distribuição : **14/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 504.258,57**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10073935	14/08/2018 16:43	Petição inicial	Petição inicial
10073941	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073942	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073937	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073938	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073939	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073943	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073936	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10073940	14/08/2018 16:43	Outros Documentos	Outros Documentos
10132490	15/08/2018 17:14	Certidão	Certidão
11747662	19/10/2018 17:34	Certidão	Certidão
21755040	11/09/2019 15:44	Despacho	Despacho
22433843	25/09/2019 13:37	Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado
22433850	25/09/2019 13:37	MINUTA BACENJUD	Outros Documentos
22433847	25/09/2019 13:37	RESULTADO BACENJUD	Outros Documentos
22433848	25/09/2019 13:37	MINUTA DE DESBLOQUEIO	Outros Documentos
29991028	23/03/2020 09:18	Certidão	Certidão
29991032	23/03/2020 09:18	5006318652018	Aviso de Recebimento
30794430	15/04/2020 15:47	Despacho	Despacho

32520964	20/05/2020 17:06	Manifestação	Manifestação
32520969	20/05/2020 17:06	Extrato dívida	Documentos Diversos
35993053	28/07/2020 10:01	Despacho	Despacho
41446681	09/11/2020 08:57	Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado
41446682	09/11/2020 08:57	SISBAJUD 5006318	Informação
42358271	25/11/2020 07:03	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
43176565	10/12/2020 13:11	Manifestação	Manifestação
43176567	10/12/2020 13:11	TELA SIDA SIDEPAR DEZ. 2020	Documentos Diversos
48301400	10/04/2021 12:58	Despacho	Despacho
56285515	29/06/2021 14:32	Carta Precatória	Carta Precatória
56590643	01/07/2021 14:54	Certidão	Certidão
56590649	01/07/2021 14:54	COMPROVANTE ENVIO CP 273-2021	Documento Comprobatório
111409279	22/09/2021 09:11	Certidão	Certidão
111409281	22/09/2021 09:11	juízo deprecado informa senha do processo	Informação
111409285	22/09/2021 09:11	CP penhora negativa	Carta Precatória
111409642	22/09/2021 09:13	Intimação	Intimação
135240754	19/10/2021 09:37	Petição Intercorrente	Petição Intercorrente
135240757	19/10/2021 09:37	penhora - 2021-10-19T093551.226	Petição Intercorrente
135240758	19/10/2021 09:37	Ofício	Documentos Diversos
135240759	19/10/2021 09:37	Ofício1	Documentos Diversos
135240761	19/10/2021 09:37	RelResumido-19102021	Documentos Diversos
150006828	05/11/2021 15:43	Despacho	Despacho
248150872	19/04/2022 17:49	Carta Precatória	Carta Precatória
249292421	03/05/2022 15:40	Certidão	Certidão
249292427	03/05/2022 15:40	5006318recibo	Documento Comprobatório
256947680	15/07/2022 15:47	Certidão	Certidão
256948671	15/07/2022 15:47	EMAIL COMUNICA DEVOLUÇÃO DE CP	Informação
256948677	15/07/2022 15:47	Senha do Processo [1000527-91.2022.8.26.0315]	Ofício
256948682	15/07/2022 15:47	CP PENHORA POSITIVA	Carta Precatória
260524846	23/08/2022 09:06	Certidão	Certidão
260524849	23/08/2022 09:06	Comarca de Laranjal Paulista	Ofício
269470156	25/11/2022 16:00	Intimação	Intimação
271809783	22/12/2022 14:41	Petição Intercorrente	Petição Intercorrente
271810672	22/12/2022 14:41	Matricula_4467_cod35916	Documentos Diversos
271810680	22/12/2022 14:41	Matricula_5938_cod40982-1-4	Documentos Diversos

271810676	22/12/2022 14:41	Matricula_5938_cod40982-5-8	Documentos Diversos
271810673	22/12/2022 14:41	somatoriInscricoesSIDA.50063186520184036109	Documentos Diversos
301664327	10/01/2024 15:59	Despacho	Despacho
311665738	15/01/2024 10:20	Manifestação	Manifestação
311665748	15/01/2024 10:20	40ef14cbb32b4b5cb272f5bd4448ca67	Documentos Diversos
311666802	15/01/2024 10:20	88bac0adc3e64383ac270749072f1f4a	Documentos Diversos
311666812	15/01/2024 10:20	CPF MARIA CRAIDE	Documentos Diversos



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

EXMO(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830 /1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e corresponsável(is) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
EPP
Tipo do Devedor: PRINCIPAL
CNPJ: 50.346.824/0001-96
Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL
PAULISTA, SP, 18500-000

I – FATOS E FUNDAMENTOS

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa(s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R\$)
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66	R\$ 285.879,16
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00	R\$ 94.547,44
13888 501773/2018-50	80 6 18 076787-97	R\$ 7.070,02
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79	R\$ 20.485,18
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11	R\$ 35.688,61
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76	R\$ 20.934,15
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07	R\$ 39.654,01

Porém, até o momento, não foi paga ou parcelada, restando questionar por esta via judicial.

II – PEDIDO(S)

Para tanto, a UNIÃO requer:

1. Preliminarmente, e sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015, **a indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais**, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Banco Central do Brasil – BACENJUD;

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página

1 / 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

2. **A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento**, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

3. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, **a citação por edital do(s) executado(s)**, nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/1980 c/c art. 830, §2º, da Lei nº 13.105/2015;

4. Não ocorrendo o arresto ou penhora de ativos financeiros ou não paga a dívida inscrita nem garantida a execução, **requer**, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, **que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação** (art. 7º da Lei nº 6.830/1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

5. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei nº 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei nº 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que, pela natureza do débito, não sofra (m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R\$ 504.258,57 (**quinhentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos**)**, consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

DO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO OU PAGAMENTO

Prezado(s) devedor(es) e corresponsável(eis) solidário(s), ora executado(s),
Regularize(m) seu(s) débito(s) efetivando o pagamento ou parcelamento administrativo,
nos termos da Lei nº 10.522/2002.

A solicitação poderá ser feita pela internet da PGFN – E-CAC no endereço eletrônico:
<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/login.jsf>, onde será possível realizar o requerimento
de parcelamento e/ou emissão da guia para pagamento.

Em caso de atendimento pessoal, compareça(m) a uma unidade da Receita Federal do
Brasil de sua região fiscal para atendimento presencial na Central de Atendimento ao Contribuinte
(CAC).

Antes de se dirigir(em) à unidade de atendimento presencial, verifique(m) se o serviço
pode ser prestado diretamente no sítio eletrônico da PGFN e, em caso negativo, consulte(m) as
orientações e documentação necessária e formulário para cada um dos serviços da PGFN na aba
“Cidadão” ou “Empresa”, no mesmo sítio eletrônico da PGFN antes indicado.

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 3 17 002919-66** da série 3578 desde, 22 de dezembro de 2017.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 509999/2017-18	R\$ 192.781,15	UFIR 181.168,16

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	IMPOSTO	25/05/2015	26/05/2015	01/06/2015	R\$ 10.371,50
Fundamentação legal ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INC I E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ARTS 40 E PAR UN E 43 L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 58-A E PAR UN, ART 58-D E ART 58-E E INCS (INCLU DOS P/ART 32 L 11727/08), ART 58-F E INCS E PAR 1 E INCS E PAR 2 E INCS E ART 58-G E INCS (INCLU DOS P/ART 32 L 11727/08 C/ALTS ART 1 L 11827/08) L 10833/03; ART 41 L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 2.074,30
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052015	IMPOSTO	25/06/2015	26/06/2015	01/07/2015	R\$ 6.991,02

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.398,20

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					N° da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	IMPOSTO	24/07/2015	27/07/2015	03/08/2015	R\$ 23.473,26

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					N° da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 4.694,65

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 4 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 4





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	IMPOSTO	25/08/2015	26/08/2015	01/09/2015	R\$ 7.855,45

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.571,09

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 5 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 5





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082015	IMPOSTO	25/09/2015	28/09/2015	01/10/2015	R\$ 11.626,14

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 2.325,23

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 6 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 6





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	IMPOSTO	23/10/2015	26/10/2015	03/11/2015	R\$ 8.480,31

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.696,06

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 7 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	IMPOSTO	25/11/2015	26/11/2015	01/12/2015	R\$ 19.848,95

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 3.969,79

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 8 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 8





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	IMPOSTO	24/12/2015	28/12/2015	04/01/2016	R\$ 9.423,82

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.884,76

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 9 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 9





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					N° da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	IMPOSTO	25/01/2016	26/01/2016	01/02/2016	R\$ 9.375,09

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1137/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 E INC I E AL "C" L 8383/91 C/ALT ART 4 L 11933/09; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E ART 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					N° da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.875,02

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 10 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 10





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	IMPOSTO	25/02/2016	26/02/2016	01/03/2016	R\$ 14.267,95
Fundamentação legal ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1133/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 (C/ALT ART 2 L 8850/94) E INC I E AL "C" (C/ALT ART 4 L 11933/09) L 8383/91; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E C/ARTS 6 E 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 2.853,59
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 11 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022016	IMPOSTO	24/03/2016	28/03/2016	01/04/2016	R\$ 14.671,69
Fundamentação legal ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1133/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 (C/ALT ART 2 L 8850/94) E INC I E AL "C" (C/ALT ART 4 L 11933/09) L 8383/91; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E C/ARTS 6 E 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13. Forma de constituição do débito Notificação					

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 2.934,34
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 12 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032016	IMPOSTO	25/04/2016	26/04/2016	02/05/2016	R\$ 6.878,39

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1133/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 (C/ALT ART 2 L 8850/94) E INC I E AL "C" (C/ALT ART 4 L 11933/09) L 8383/91; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E C/ARTS 6 E 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.375,68

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 13 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 13



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	IMPOSTO	25/05/2016	27/05/2016	01/06/2016	R\$ 4.330,34

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1133/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ART 1 PAR 2 E AL "B" (COMB C/IN SRF 62/00, AD SRF 41/00 E IN SRF 91/00, AD SRF 71/00 E IN SRF 111/00), ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 (C/ALT ART 2 L 8850/94) E INC I E AL "C" (C/ALT ART 4 L 11933/09) L 8383/91; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E C/ARTS 6 E 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 866,07

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 14 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 14



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052016	IMPOSTO	23/06/2016	24/06/2016	01/07/2016	R\$ 6.679,04

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1133/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 (C/ALT ART 2 L 8850/94) E INC I (C/ALT ART 8 L 11774/08) E AL "C" (C/ALT ART 4 L 11933/09) L 8383/91; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E C/ARTS 6 E 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13; ART 1 E PAR UN DEC 8656/16 COMB C/ART 1 PAR 2 AL "B" L 7798/89.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.335,81

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 15 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Origem					Nº da decl./notif.
DEMAIS PRODUTOS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062016	IMPOSTO	25/07/2016	26/07/2016	01/08/2016	R\$ 6.378,06

Fundamentação legal

ART 1 (C/ALT ART 1 DL 34/66), ART 2 E INC II E PARS, ART 5 E INC I (C/ALT ART 1 DL 1133/70 E ART 38 L 9532/97), ARTS 13 E 14 E INCS E PARS (C/ALT ART 15 L 7798/89), ARTS 34 E 35 (C/ALT ART 31 L 9430/96) L 4502/64; ART 8 DL 1736/79; ARTS 7, 11 E INCS E 13 L 7798/89; ART 4 PAR 1-A (C/ALTS ART 1 L 10176/01) INC IV (C/ALT ART 1 L 13023/14) L 8248/91; ART 52 (C/ALT ART 2 L 8850/94) E INC I (C/ALT ART 8 L 11774/08) E AL "C" (C/ALT ART 4 L 11933/09) L 8383/91; ART 1 L 8850/94 C/ALT ART 7 L 11744/08; ART 1 L 9249/95; ART 3 L 9493/97; ART 39 PARS 3 E 4, ART 40 E PAR UN L 9532/97; ART 39 MP 2158/01-35; ART 7 E PARS 1 E 3 L 10637/02; ART 41 (C/ALT ART 9 L 11452/07) L 10865/04; DEC 7660/11 (C/ALT ART 4 DEC 7742/12) COMB C/ART 4 E INCS I E II DL 1199/71 E C/ARTS 6 E 7 L 10451/02; ADE RFB 03/12 COMB C/ART 4 DEC 7660/11; ART 1 E PARS 1 E 2 L 12402/11; DEC 7741/12; DEC 7792/12; DEC 7879/12; DEC 7971/13; DEC 8017/13; DEC 8035/13; ART 1 E PAR UN DEC 8656/16 COMB C/ART 1 PAR 2 AL "B" L 7798/89.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.275,61

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 16 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:09

Número do documento: 1808130948050000000009476576

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476576>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073941 - Pág. 16





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509999/2017-18	80 3 17 002919-66

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
IMPOSTO	25/05/2015	01/06/2015	26/05/2015	20%	R\$ 10.371,50
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.074,30
IMPOSTO	25/06/2015	01/07/2015	26/06/2015	20%	R\$ 6.991,02
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.398,20
IMPOSTO	24/07/2015	03/08/2015	27/07/2015	20%	R\$ 23.473,26
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.694,65
IMPOSTO	25/08/2015	01/09/2015	26/08/2015	20%	R\$ 7.855,45
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.571,09
IMPOSTO	25/09/2015	01/10/2015	28/09/2015	20%	R\$ 11.626,14
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.325,23
IMPOSTO	23/10/2015	03/11/2015	26/10/2015	20%	R\$ 8.480,31
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.696,06
IMPOSTO	25/11/2015	01/12/2015	26/11/2015	20%	R\$ 19.848,95
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 3.969,79
IMPOSTO	24/12/2015	04/01/2016	28/12/2015	20%	R\$ 9.423,82
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.884,76
IMPOSTO	25/01/2016	01/02/2016	26/01/2016	20%	R\$ 9.375,09
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.875,02
IMPOSTO	25/02/2016	01/03/2016	26/02/2016	20%	R\$ 14.267,95
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.853,59
IMPOSTO	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 14.671,69
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.934,34
IMPOSTO	25/04/2016	02/05/2016	26/04/2016	20%	R\$ 6.878,39
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.375,68
IMPOSTO	25/05/2016	01/06/2016	27/05/2016	20%	R\$ 4.330,34
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 866,07
IMPOSTO	23/06/2016	01/07/2016	24/06/2016	20%	R\$ 6.679,04
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.335,81
IMPOSTO	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 6.378,06
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.275,61

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 17 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 6 17 091982-00** da série 4493 desde, 22 de dezembro de 2017.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 510000/2017-83	R\$ 63.734,44	UFIR 59.895,09

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	CONTRIBUICAO	25/05/2015	26/05/2015	01/06/2015	R\$ 3.185,92
Fundamentação legal ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 21 L 10865/04 E C/ALT ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; DEC 4965/04, DEC 5062/04 (C/ALT DEC 6073/07 E DEC 7455/11) E DEC 5162/04 COMB C/ART 53 L 10833/03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 637,18
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10
Número do documento: 1808130948050000000009476577
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052015	CONTRIBUICAO	25/06/2015	26/06/2015	01/07/2015	R\$ 2.453,24
Fundamentação legal ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 490,65
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	CONTRIBUICAO	24/07/2015	27/07/2015	03/08/2015	R\$ 7.349,27
Fundamentação legal ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.469,85
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 4 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem				N° da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	CONTRIBUICAO	25/08/2015	26/08/2015	01/09/2015	R\$ 3.129,61

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 625,92

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 5 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 5



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082015	CONTRIBUICAO	25/09/2015	28/09/2015	01/10/2015	R\$ 4.058,65
Fundamentação legal ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 811,73
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 6 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem				N° da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	CONTRIBUCAO	23/10/2015	26/10/2015	03/11/2015	R\$ 3.204,81

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 640,96

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 7 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	CONTRIBUICAO	25/11/2015	26/11/2015	01/12/2015	R\$ 6.284,05

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.256,81

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 8 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 8





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem				N° da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	CONTRIBUICAO	24/12/2015	28/12/2015	04/01/2016	R\$ 3.533,38

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 706,68

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 9 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	CONTRIBUICAO	25/01/2016	26/01/2016	01/02/2016	R\$ 2.936,79
Fundamentação legal					
ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 587,36
Fundamentação legal					
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 10 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem				N° da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	CONTRIBUCAO	25/02/2016	26/02/2016	01/03/2016	R\$ 4.561,09

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 912,22

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 11 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 11





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022016	CONTRIBUICAO	24/03/2016	28/03/2016	01/04/2016	R\$ 4.407,63

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 881,53

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 12 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 12



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032016	CONTRIBUICAO	25/04/2016	26/04/2016	02/05/2016	R\$ 2.422,13

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 484,43

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 13 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 13



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	CONTRIBUCAO	25/05/2016	27/05/2016	01/06/2016	R\$ 1.350,34
Fundamentação legal ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 270,07
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 14 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem					Nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052016	CONTRIBUICAO	23/06/2016	24/06/2016	01/07/2016	R\$ 2.288,70

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 457,74

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 15 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 15



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Origem				N° da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062016	CONTRIBUICAO	25/07/2016	26/07/2016	01/08/2016	R\$ 1.946,48

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 389,30

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 16 / 17

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10

Número do documento: 1808130948050000000009476577

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073942 - Pág. 16





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 510000/2017-83	80 6 17 091982-00

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	25/05/2015	01/06/2015	26/05/2015	20%	R\$ 3.185,92
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 637,18
CONTRIBUICAO	25/06/2015	01/07/2015	26/06/2015	20%	R\$ 2.453,24
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 490,65
CONTRIBUICAO	24/07/2015	03/08/2015	27/07/2015	20%	R\$ 7.349,27
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.469,85
CONTRIBUICAO	25/08/2015	01/09/2015	26/08/2015	20%	R\$ 3.129,61
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 625,92
CONTRIBUICAO	25/09/2015	01/10/2015	28/09/2015	20%	R\$ 4.058,65
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 811,73
CONTRIBUICAO	23/10/2015	03/11/2015	26/10/2015	20%	R\$ 3.204,81
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 640,96
CONTRIBUICAO	25/11/2015	01/12/2015	26/11/2015	20%	R\$ 6.284,05
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.256,81
CONTRIBUICAO	24/12/2015	04/01/2016	28/12/2015	20%	R\$ 3.533,38
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 706,68
CONTRIBUICAO	25/01/2016	01/02/2016	26/01/2016	20%	R\$ 2.936,79
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 587,36
CONTRIBUICAO	25/02/2016	01/03/2016	26/02/2016	20%	R\$ 4.561,09
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 912,22
CONTRIBUICAO	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 4.407,63
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 881,53
CONTRIBUICAO	25/04/2016	02/05/2016	26/04/2016	20%	R\$ 2.422,13
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 484,43
CONTRIBUICAO	25/05/2016	01/06/2016	27/05/2016	20%	R\$ 1.350,34
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 270,07
CONTRIBUICAO	23/06/2016	01/07/2016	24/06/2016	20%	R\$ 2.288,70
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 457,74
CONTRIBUICAO	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 1.946,48
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 389,30

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 17 / 17



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:10
Número do documento: 1808130948050000000009476577
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948050000000009476577>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 7 17 035050-79** da série 810 desde, 22 de dezembro de 2017.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 509995/2017-30	R\$ 13.809,10	UFIR 12.977,18

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem				N° da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/05/2015	26/05/2015	01/06/2015	R\$ 690,28

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 COMB C/ART 75 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ARTS 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), 30 E PARS, 35 E PAR UN E 81 MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04), ART 51(C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 21 L 10865/04 E ART 5 L 10925/04) E PAR 1 (C/ALT ART 25 L 11051/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDO P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; DEC 4965/04, DEC 5062/04 (C/ALT DEC 6073/07 DEC 7455/11) E DEC 5162/04 COMBS C/ART 53 L 10833/03 C/ALT ART 36 L 11727/08; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 138,06

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/06/2015	26/06/2015	01/07/2015	R\$ 531,54
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 106,31
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/07/2015	27/07/2015	03/08/2015	R\$ 1.592,34
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 318,47
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 4 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/08/2015	26/08/2015	01/09/2015	R\$ 678,08
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 135,62
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 5 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem				Nº da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/09/2015	28/09/2015	01/10/2015	R\$ 879,38
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01082015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 175,88
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 6 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/10/2015	26/10/2015	03/11/2015	R\$ 694,38
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 138,88
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 7 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/11/2015	26/11/2015	01/12/2015	R\$ 1.361,55
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 272,31
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 8 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/12/2015	28/12/2015	04/01/2016	R\$ 765,57
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 153,11
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 9 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/01/2016	26/01/2016	01/02/2016	R\$ 636,31
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 127,26
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 10 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem				Nº da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/02/2016	26/02/2016	01/03/2016	R\$ 988,24
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 197,65
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 11 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022016	CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/03/2016	28/03/2016	01/04/2016	R\$ 954,99
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01022016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 191,00
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 12 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032016	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/04/2016	26/04/2016	02/05/2016	R\$ 524,80
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01032016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 104,96
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 13 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem					Nº da decl./notif.
PIS-FATURAMENTO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/05/2016	27/05/2016	01/06/2016	R\$ 292,57
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 58,51
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 14 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem				Nº da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052016	CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/06/2016	24/06/2016	01/07/2016	R\$ 495,88
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01052016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 99,18
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 15 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Origem				N° da decl./notif.	
PIS-FATURAMENTO				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062016	CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/07/2016	26/07/2016	01/08/2016	R\$ 421,74
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" (INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 84,35
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 16 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509995/2017-30	80 7 17 035050-79

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/05/2015	01/06/2015	26/05/2015	20%	R\$ 690,28
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 138,06
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/06/2015	01/07/2015	26/06/2015	20%	R\$ 531,54
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 106,31
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/07/2015	03/08/2015	27/07/2015	20%	R\$ 1.592,34
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 318,47
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/08/2015	01/09/2015	26/08/2015	20%	R\$ 678,08
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 135,62
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/09/2015	01/10/2015	28/09/2015	20%	R\$ 879,38
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 175,88
CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/10/2015	03/11/2015	26/10/2015	20%	R\$ 694,38
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 138,88
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/11/2015	01/12/2015	26/11/2015	20%	R\$ 1.361,55
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 272,31
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/12/2015	04/01/2016	28/12/2015	20%	R\$ 765,57
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 153,11
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/01/2016	01/02/2016	26/01/2016	20%	R\$ 636,31
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 127,26
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/02/2016	01/03/2016	26/02/2016	20%	R\$ 988,24
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 197,65
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 954,99
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 191,00
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/04/2016	02/05/2016	26/04/2016	20%	R\$ 524,80
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 104,96
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/05/2016	01/06/2016	27/05/2016	20%	R\$ 292,57
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 58,51
CONTRIBUIC PIS/PASEP	23/06/2016	01/07/2016	24/06/2016	20%	R\$ 495,88
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 99,18
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 421,74
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 84,35

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 17 / 17



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 6 17 091981-11** da série 1804 desde, 22 de dezembro de 2017.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 509996/2017-84	R\$ 24.225,15	UFIR 22.765,82

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	CONTRIBUICAO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	R\$ 4.804,78
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 COMB C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 960,96
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	CONTRIBUICAO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	R\$ 4.464,38
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 892,88
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	CONTRIBUICAO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	R\$ 4.756,57
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 951,31
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 4 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	CONTRIBUICAO	29/04/2016	02/05/2016	02/05/2016	R\$ 4.100,71
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 820,14
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 5 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	CONTRIBUICAO	29/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	R\$ 2.061,20
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 412,24
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 6 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509996/2017-84	80 6 17 091981-11

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	20%	R\$ 4.804,78
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 960,96
CONTRIBUICAO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	20%	R\$ 4.464,38
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 892,88
CONTRIBUICAO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	20%	R\$ 4.756,57
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 951,31
CONTRIBUICAO	29/04/2016	02/05/2016	02/05/2016	20%	R\$ 4.100,71
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 820,14
CONTRIBUICAO	29/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	20%	R\$ 2.061,20
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 412,24

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 7 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 4 17 136108-76** da série 3202 desde, 22 de dezembro de 2017.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 509997/2017-29	R\$ 13.961,11	UFIR 13.120,04

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	CONTRIBUICAO	20/05/2015	21/05/2015	01/06/2015	R\$ 1.061,97
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ALT ART 50 L 13043/14) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12 E ART 13 L 12844/13) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 212,39
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476574
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476574>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073939 - Pág. 2



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	CONTRIBUICAO	20/07/2015	21/07/2015	03/08/2015	R\$ 2.449,76
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ALT ART 50 L 13043/14) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12 E ART 13 L 12844/13) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01062015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 489,95
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	CONTRIBUICAO	20/08/2015	21/08/2015	01/09/2015	R\$ 1.181,66
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ALT ART 50 L 13043/14) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12 E ART 13 L 12844/13) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 236,33
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 4 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476574
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476574>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	CONTRIBUICAO	20/10/2015	21/10/2015	03/11/2015	R\$ 1.068,27
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ALT ART 50 L 13043/14) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12 E ART 13 L 12844/13) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01092015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 213,65
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 5 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476574
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476574>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	CONTRIBUICAO	20/11/2015	23/11/2015	01/12/2015	R\$ 2.247,51
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ALT ART 50 L 13043/14) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12 E ART 13 L 12844/13) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 449,50
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 6 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476574
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476574>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	CONTRIBUICAO	18/12/2015	21/12/2015	04/01/2016	R\$ 1.177,79
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ALT ART 50 L 13043/14) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12 E ART 13 L 12844/13) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01112015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 235,56
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 7 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Origem					Nº da decl./notif.
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	CONTRIBUICAO	20/01/2016	21/01/2016	01/02/2016	R\$ 2.447,32
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01122015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 489,46
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 8 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509997/2017-29	80 4 17 136108-76

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	20/05/2015	01/06/2015	21/05/2015	20%	R\$ 1.061,97
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 212,39
CONTRIBUICAO	20/07/2015	03/08/2015	21/07/2015	20%	R\$ 2.449,76
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 489,95
CONTRIBUICAO	20/08/2015	01/09/2015	21/08/2015	20%	R\$ 1.181,66
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 236,33
CONTRIBUICAO	20/10/2015	03/11/2015	21/10/2015	20%	R\$ 1.068,27
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 213,65
CONTRIBUICAO	20/11/2015	01/12/2015	23/11/2015	20%	R\$ 2.247,51
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 449,50
CONTRIBUICAO	18/12/2015	04/01/2016	21/12/2015	20%	R\$ 1.177,79
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 235,56
CONTRIBUICAO	20/01/2016	01/02/2016	21/01/2016	20%	R\$ 2.447,32
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 489,46

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 9 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476574
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476574>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

Num. 10073939 - Pág. 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 6 18 076787-97** da série 4834 desde, 29 de março de 2018.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 501773/2018-50	R\$ 3.879,69	UFIR 3.645,98

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 501773/2018-50	80 6 18 076787-97

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARACAO				812504020134372744	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
08102008	MULTA	07/10/2013	08/10/2013	01/11/2013	R\$ 3.879,69
Fundamentação legal ARTS 115 E 160 L 5172/66; ART 1 L 9249/95; ART 7 E INC III E PAR 3 (C/ALT ART 30 L 11727/08) L 10426/02 C/ALT ART 19 L 11051/04; ART 30 L 11727/08.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
LANCAMENTO EX-OFFICIO			CORREIO/AR		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 3



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476578
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476578>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 501773/2018-50	80 6 18 076787-97

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial Juros	Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários
MULTA	07/10/2013	01/11/2013	08/10/2013	0%	R\$ 3.879,69

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 3



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:13
Número do documento: 1808130948060000000009476578
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948060000000009476578>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

ANEXO 4
INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS E PATRIMONIAIS

CPF/CNPJ	Indicadores Econômico-Fiscais	Indicadores Patrimoniais	Data da diligência
50.346.824/0001-96	1, 2		13/07/2017

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***-14 em 12/03/2024 15:04:14
Número do documento: 1808130948070000000009476571
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948070000000009476571>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 2 17 042450-07** da série 3551 desde, 22 de dezembro de 2017.

Nome do Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Tipo do Devedor: PRINCIPAL

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA, SP, 18500-000

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13888 509998/2017-73	R\$ 26.916,83	UFIR 25.295,39

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 1 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	IMPOSTO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	R\$ 5.338,65
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.067,73
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 2 / 7



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:16
Número do documento: 1808130948070000000009476575
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948070000000009476575>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	IMPOSTO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	R\$ 4.960,42
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01072015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 992,08
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 3 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	IMPOSTO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	R\$ 5.285,08
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01102015	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 1.057,02
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 4 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07

Origem				Nº da decl./notif.	
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	IMPOSTO	29/04/2016	02/05/2016	02/05/2016	R\$ 4.556,34
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 911,27
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 5 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07

Origem					Nº da decl./notif.
LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO					0
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	IMPOSTO	29/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	R\$ 2.290,22
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
DECLARACAO			PESSOAL		

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01042016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 458,04
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 6 / 7



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:16
Número do documento: 1808130948070000000009476575
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948070000000009476575>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13888 509998/2017-73	80 2 17 042450-07

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
IMPOSTO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	20%	R\$ 5.338,65
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.067,73
IMPOSTO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	20%	R\$ 4.960,42
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 992,08
IMPOSTO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	20%	R\$ 5.285,08
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.057,02
IMPOSTO	29/04/2016	02/05/2016	02/05/2016	20%	R\$ 4.556,34
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 911,27
IMPOSTO	29/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	20%	R\$ 2.290,22
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 458,04

Nº do agrupamento de inscrições



800718900696

Página 7 / 7



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:16
Número do documento: 1808130948070000000009476575
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808130948070000000009476575>
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 14/08/2018 16:16:38

EXECUÇÃO FISCAL (1116)Nº 5006318-65.2018.4.03.6109
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que os dados cadastrados nesta Execução Fiscal conferem com a documentação anexada.

Piracicaba, 15 de agosto de 2018.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:17
Número do documento: 1808151714205560000009531729
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808151714205560000009531729>
Assinado eletronicamente por: MARCELO JOSE LOPES - 15/08/2018 17:14:20



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as custas processuais iniciais

Não foram recolhidas em face da isenção legal

(art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96).

PIRACICABA, 19 de outubro de 2018.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Nome: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Endereço: JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000
R\$504,258.57

DESPACHO/MANDADO

Defiro o requerido pela parte exequente e determino que seja realizado o bloqueio pelo sistema BACENJUD, de valores de propriedade do Executado SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP CNPJ: 50.346.824/0001-96, suficientes para a satisfação do débito no valor de R\$504,258.57, atualizados na data da distribuição da ação.

Realizado o bloqueio, devolva-se o mandado para as intimações necessárias, a serem feitas por esta Secretaria, uma vez que o executado reside em localidade não abrangida pela Central de Mandados.

Visando dar efetividade à garantia estabelecida no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, uma VIA da presente decisão servirá como mandado à SUMA – SUPERVISÃO DE MANDADOS, deste Juízo, a fim de que essa seção, no âmbito de suas atribuições, cumpra o acima determinado.

Sem prejuízo, cite-se por carta com AR na forma do artigo 7º, c.c. art. 8º, inciso I, ambos da Lei nº 6.830/80.

Piracicaba, 9 de setembro de 2019.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:19

Número do documento: 19091115440276100000019950387

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091115440276100000019950387>

Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 11/09/2019 15:44:02



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MANDADO CUMPRIDO


CERTIFICO e DOU FÉ que eu, Oficial de Justiça Avaliador
infra-assinado,

1) PROTOCOLEI, em 16/09/2019, ordem de bloqueio de
valores pertencentes à **SIDEPAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA. - EPP**, conforme documentação em anexo.

2) DESBLOQUEIO, por ter sido bloqueado valor abaixo do
patamar mínimo, conforme documentos em anexo.

PIRACICABA, 25 de setembro de 2019



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAL.MAGDUTRA segunda-feira, 16/09/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190010065168
Data/Horário de protocolamento:	16/09/2019 16h26
Número do Processo:	50063186520184036109
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	93948 - 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jacimon Santos da Silva (Protocolizado por Mario Gentile Dutra)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fazenda Nacional
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
50.346.824/0001-96 : SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	504.258,57	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAL.MAGDUTRA quinta-feira, 19/09/2019
---	--	---

[Minutas](#) | [Ordens judiciais](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Relatórios Gerenciais](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)


Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, **SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR** a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190010065168
Número do Processo:	50063186520184036109
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	93948 - 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jacimon Santos da Silva (Protocolizado por Mario Gentile Dutra)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fazenda Nacional
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	50.346.824/0001-96 - SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 90,29] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 90,29	90,29	16/09/2019 20:13
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text" value=""/>		
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 18:57

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorProtocolo.do?method=pesquisarPorProtocolo>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:20

Número do documento: 19092513371158700000020548578

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092513371158700000020548578>

Assinado eletronicamente por: MARIO GENTILE DUTRA - 25/09/2019 13:37:11

Nenhuma ação disponível

BCO SAFRA/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 17:57

Nenhuma ação disponível

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 09:04

Nenhuma ação disponível

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 20:36

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Fazenda Nacional	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUAL.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem


Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAL.MAGDUTRA
		sexta-feira, 20/09/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20190010065168
Número do Processo:	50063186520184036109
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	93948 - 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jacimon Santos da Silva (Protocolizado por Mario Gentile Dutra)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fazenda Nacional
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> • Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	50.346.824/0001-96 - SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 90,29] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 90,29	90,29	16/09/2019 20:13
20/09/2019 11:37:34	Desb. Valor	Jacimon Santos da Silva (Protocolizado por Mario Gentile Dutra)	90,29	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 18:57
BCO SAFRA / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 17:57

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistroAlteracao&token=1568990253236>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:21

Número do documento: 1909251337116460000020548579

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909251337116460000020548579>

Assinado eletronicamente por: MARIO GENTILE DUTRA - 25/09/2019 13:37:11

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 09:04

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/09/2019 16:26	Bloq. Valor	Jacimon Santos da Silva	504.258,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/09/2019 20:36

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a tela inicial do sistema





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO DE JUNTADA E DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que:

a) nesta data, procedi à juntada do A.R. com resultado da diligência **POSITIVO**.

b) em **27/02/2020** decorreu o lapso temporal legal (5 dias) sem pagamento ou oferta de bens por parte do executado.

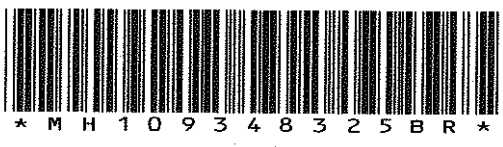
PIRACICABA, 23 de março de 2020.



AVISO DE RECEBIMENTO

DESTACAR
CDIP SPM
10/02/2020

DESTINATÁRIO
PROCESSO 5006318-65.2018.4.03.6109 SIDEPAR
COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L 4444561
RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111 - VILA
SAO JOSE
8500-000 LARANJAL PAULISTA-SP



CARIMBO
DA UNIDADE DE ENTREGA
LARANJAL PAULISTA
17 FEV 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
VARA FEDERAL DE PIRACICABA
Avenida Mário Dedini, 234 - Vila Rezende

3405-270 Piracicaba/SP - Brasil

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª) / / : h
2ª) / / : h
3ª) / / : h

Declaração de conteúdo ou informações
de interesse exclusivo do cliente (opcional)

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Valeri de Souza
Matr. 8.909.484

ATENÇÃO! Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Caiana Pelastro

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico
- Reintegrado ao Serviço Postal em / /

DATA DE ENTREGA
17 / 02 / 2020

COPIA LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
29532653.0





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

DESPACHO

I.Relatório

Cuida-se de execução fiscal na qual foi deferido o bloqueio via BACENJUD antes da citação da executada, com base no art. 854 e em atenção a precedente do eg. TRF 3ª Região.

II.Fundamentação

Assinalo que vinha adotando a interpretação do art. 854 do CPC firmada pelo eg. TRF 3ª Região no precedente abaixo:

EMENTA. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. INDISPONIBILIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS. BACENJUD. ARTIGO 854, CPC/2015. AUSÊNCIA DE CIÊNCIA PRÉVIA. POSSIBILIDADE. ARTIGO 8º, LEF. ARTIGO 185-A, CTN. INCOMPATIBILIDADE. INOCORRÊNCIA.

1. Observa-se, hodiernamente, a possibilidade da constrição de ativos financeiros de forma prévia à citação, com fundamento no artigo 854, CPC/2015, tendo em vista que motivada no poder geral de cautela e na necessidade de preservação da utilidade da jurisdição, considerando-se a enorme probabilidade de frustração da garantia pela prévia ciência pela executada, não se verificando conflito com o artigo 8º, LEF, dada a possibilidade da citação da executada em momento posterior, tal como ocorre com as tutelas de urgência.

2. Inocorre incompatibilidade com o artigo 185-A, CTN, que trata da indisponibilidade de bens de forma genérica, pois o artigo 854, CPC, refere-se especificamente à constrição de ativos financeiros, aplicando-se, no caso, a regra de que “lex specialis derogat lex generalis”. Por sua vez, a inovação legislativa não dispôs sobre normas de direito tributário, a exigir lei complementar (artigo 146, CF/1988), mas sobre direito processual civil (processo de execução e penhora), inexistindo irregularidade formal.

3. Agravo de instrumento provido.

(TRF 3ª Região, 3ª Turma, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 5016119-33.2017.4.03.0000, Rel. Juiz Federal Convocado DENISE APARECIDA AVELAR, julgado em 23/11/2017, e - DJF3 Judicial 1 DATA: 28/11/2017)

2. Contudo, o eg. STJ, pelas duas turmas (1ª e 2ª) que constituem a Primeira Seção, bem assentando de forma firme, inclusive em precedentes deste ano, assentou que tal medida somente pode ser deferida **depois da - ou concomitante à - citação da executada**.
Veja-se:



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:24

Número do documento: 20041515474457700000028041719

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041515474457700000028041719>

Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 15/04/2020 15:47:44

TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS. BACENJUD. POSSIBILIDADE. APÓS OU CONCOMITANTE À CITAÇÃO.

1. A jurisprudência deste Tribunal firmou-se no sentido de que o arresto executivo deve ser precedido de prévia tentativa de citação do executado ou, no mínimo, que a citação seja com ele concomitante.
2. Mesmo após a entrada em vigor do art. 854 do CPC/2015, a medida de bloqueio de dinheiro, via BacenJud, não perdeu a natureza acautelatória e, assim, para ser efetivada, antes da citação do executado, exige a demonstração dos requisitos que autorizam a sua concessão.
3. Recurso especial a que se nega provimento.

(REsp 1832857/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, **SEGUNDA TURMA**, julgado em 17/09/2019, DJe 20/09/2019)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA ON LINE. CITAÇÃO PRÉVIA. NECESSIDADE.

1. "Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida" (Súmula 83 do STJ).
2. Apenas quando o executado for validamente citado e não pagar nem nomear bens à penhora, é que poderá ter seus ativos financeiros penhorados via Bacenjud.
3. A excepcional possibilidade de o ato de penhora ser determinado antes da citação é condicionada à comprovação dos requisitos próprios das medidas cautelares. Precedentes.
4. Hipótese em que o o acórdão recorrido está em conformidade com a jurisprudência consolidada neste Tribunal.
5. Agravo interno desprovido.

(AgInt no REsp 1802022/RS, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, **PRIMEIRA TURMA**, julgado em 16/09/2019, DJe 20/09/2019)

3. A posição constitucional e superior do eg. STJ, como tribunal que fixa a interpretação a ser observada em sede infraconstitucional, não pode ser ignorada por este juízo federal e deve ser prestigiada.

4. Registra-se que, embora o eg. STJ assevere ser possível o bloqueio via BACENJUD “concomitantemente” à citação, na prática isto não tem como ocorrer, já que a executada é citada por meio de carta e o oficial de justiça não tem como saber a hora exata que a carta será recebida para que, nesta hora, efetue o Bancenjud.

III. Dispositivo

5. Ante o exposto, **reconsidero** a decisão que ordenou o bloqueio antes da citação.

6. Tendo em vista a citação positiva e o decurso de prazo para pagamento da dívida ou nomeação de bens a penhora, **manifeste-se o exequente**.

7. Se nada for requerido, determino a suspensão do feito, devendo permanecer os autos ao arquivo sobrestado por um ano e, findo este prazo, encaminhados ao arquivo provisório com baixa art. 40/LEF.

8. Ressalto, por fim, que caso o exequente entenda diversamente a situação fática constante dos autos, basta que requeira a este Juízo o prosseguimento do feito com a fundamentação pertinente, a fim de se evitar a provocação desnecessária das instâncias superiores.



9. Intime-se.

PIRACICABA, 7 de abril de 2020.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 4ª VARA
FEDERAL DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

A **UNIÃO** vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, **REQUERER**, com fundamento no art. 837 e art. 854 do CPC e na ordem estabelecida no art. 835 do CPC e 11 da LEF, bem como no que determina a Resolução CJF nº 524/2006 e diante da recentíssima jurisprudência consolidada no E. STJ (REsp 1.074.228-MG e EREsp 779.952-RJ, dentre outros), que se proceda à penhora *on-line*, via BACEN-JUD, de numerário e/ou ativos **pertencentes a(o)(s) executados e eventuais co-executada(o)(s)** junto às instituições integrantes do sistema financeiro nacional em valores suficiente para a satisfação do crédito exequendo, que atualmente perfaz o montante de **R\$ 537.042,66**.

Caso reste integral e ou parcialmente infrutífera a providência postulada no parágrafo anterior, a exequente **REQUER**, com fundamento nos mesmos dispositivos legais e normativos acima invocados, que se proceda à penhora *on line* de imóveis e / ou veículos pertencentes ao(s) executado(s) e eventuais co-executado(s) com a utilização, respectivamente, dos sistemas ARISP e RENAJUD, observando o CNPJ e CPF's constantes dos autos.



Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Danny Monteiro da Silva

Procurador da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 7
 Inscrições Seleccionadas: 7
 Parâmetro de Localização: 800718900696

1º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	50.346.824/0001-96
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13888 509995/2017-30
Nº Inscrição:	80 7 17 035050-79
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	22/12/2017
Data Primeira Cobrança:	07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50063186520184036109
Procuradoria Responsável:	PIRACICABA
Valor Inscrito:	R\$ 13.809,10 (UFIR 12.977,18)
Valor Consolidado:	R\$ 21.816,38

2º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	50.346.824/0001-96
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13888 509996/2017-84
Nº Inscrição:	80 6 17 091981-11
Receita:	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição:	22/12/2017
Data Primeira Cobrança:	07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50063186520184036109
Procuradoria Responsável:	PIRACICABA
Valor Inscrito:	R\$ 24.225,15 (UFIR 22.765,82)
Valor Consolidado:	R\$ 38.023,92

3º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:25

Número do documento: 20052017065631300000029545778

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052017065631300000029545778>

Assinado eletronicamente por: DANNY MONTEIRO DA SILVA - 20/05/2020 17:06:56

CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509997/2017-29
Nº Inscrição: 80 4 17 136108-76
Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 13.961,11 (UFIR 13.120,04)
Valor Consolidado: R\$ 22.280,02

4º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509998/2017-73
Nº Inscrição: 80 2 17 042450-07
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 26.916,83 (UFIR 25.295,39)
Valor Consolidado: R\$ 42.248,80

5º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509999/2017-18
Nº Inscrição: 80 3 17 002919-66
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPJ
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 192.781,15 (UFIR 181.168,16)
Valor Consolidado: R\$ 304.463,25

6º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP



Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 510000/2017-83
Nº Inscrição: 80 6 17 091982-00
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 63.734,44 (UFIR 59.895,09)
Valor Consolidado: R\$ 100.691,47

7º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 501773/2018-50
Nº Inscrição: 80 6 18 076787-97
Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA
Data Inscrição: 29/03/2018
Data Primeira Cobrança: 07/04/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 3.879,69 (UFIR 3.645,98)
Valor Consolidado: R\$ 7.518,82

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 339.307,47 (UFIR 318.867,66)

Valor Consolidado: R\$ 537.042,66

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000

DESPACHO/MANDADO

Indefiro a utilização do sistema RENAJUD para simples pesquisa de existência de veículos, como requerido pelo exequente, uma vez que a Portaria 15 do DENATRAM autoriza acesso à entidades e órgãos públicos dos dados dos sistemas e subsistemas informatizados daquele Departamento Nacional de Trânsito.

A exequente, mediante acesso às informações constantes do banco de dados do RENAVAM, poderá ela própria pesquisar a existência de veículos registrados em nome do executado e então postular a utilização do RENAJUD para que o Juízo efetive restrição sobre o veículo por ela indicado.

Indefiro ainda a utilização do sistema ARISP para pesquisa.

Defiro o requerido pela parte exequente e determino que seja realizado o bloqueio pelo sistema BACENJUD, de valores de propriedade do Executado SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP CNPJ: 50.346.824/0001-96, suficientes para a satisfação do débito no valor de R\$ 537.042,66, atualizados em 20/5/2020.

Realizado o bloqueio, devolva-se o mandado para as intimações necessárias, a serem feitas por esta Secretaria, uma vez que o executado reside em localidade não abrangida pela Central de Mandados.

Visando dar efetividade à garantia estabelecida no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, uma VIA da presente decisão servirá como mandado à SUMA – SUPERVISÃO DE MANDADOS, deste Juízo, a fim de que essa seção, no âmbito de suas atribuições, cumpra o acima determinado.

Piracicaba, 27 de julho de 2020.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

EU, Oficial de Justiça infra assinado, certifico e dou fé que foi infrutífero o bloqueio de valores pelo sistema SISBAJUD, conforme demonstrativo em anexo.

Piracicaba, 05 de novembro e 2020.

FLAVIO APARECIDO LUIZ

Oficial de Justiça Avaliador - RF 1765



DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011265844
Data/hora de protocolamento: 27/10/2020 09:02
Número do processo: 5006318-65.2018.4.03.6109
Juiz solicitante do bloqueio: JACIMON SANTOS DA SILVA
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da
Nome do autor/exequente da ação: FAZENDA NACIONAL

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
50346824000196: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E R\$ 0,00
EXPORTACAO LTDA - EPP

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 OUT 2020 09:02	Bloqueio de Valores	JACIMON SANTOS DA SILVA protocolado por (FLAVIO APARECIDO LUIZ)	R\$ 537.042,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 OUT 2020 20:27

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 OUT 2020 09:02	Bloqueio de Valores	JACIMON SANTOS DA SILVA protocolado por (FLAVIO APARECIDO LUIZ)	R\$ 537.042,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 OUT 2020 19:04

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------



Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 OUT 2020 09:02	Bloqueio de Valores	JACIMON SANTOS DA SILVA protocolado por (FLAVIO APARECIDO LUIZ)	R\$ 537.042,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 OUT 2020 05:58

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 OUT 2020 09:02	Bloqueio de Valores	JACIMON SANTOS DA SILVA protocolado por (FLAVIO APARECIDO LUIZ)	R\$ 537.042,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 OUT 2020 18:02

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 OUT 2020 09:02	Bloqueio de Valores	JACIMON SANTOS DA SILVA protocolado por (FLAVIO APARECIDO LUIZ)	R\$ 537.042,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 OUT 2020 19:45





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ATO ORDINATÓRIO

Certifico que inclui como informação de secretaria, conforme determinado no artigo 1º, inciso XLV, da Portaria nº 46, de 22/10/2019, desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, disponibilizada no DJE em 25/10/2019, o seguinte expediente: “vista à parte exequente acerca do BACENJUD negativo”.

PIRACICABA, 25 de novembro de 2020.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:31

Número do documento: 20112507031592700000038322245

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112507031592700000038322245>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - 25/11/2020 07:03:15

Senhor (a) Juiz (a);

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador da Fazenda Nacional, nos termos da Lei Complementar 73/93, dar-se ciente do resultado negativo da ordem de penhora pelo SISBAJUD.

Sendo assim, **requer ao juiz que ordene a LIVRE PENHORA de bens na sede da empresa**, em tanto quantos bastem para garantir a execução fiscal, por intermédio do oficial de justiça avaliador, a quem cabe executar os atos processuais para efetivação da constrição, lavrando e certificando nos autos todas as ocorrências.

Na sequência, que dê ciência ao devedor, nomeando-o depositário dos bens.

No caso de recusa ao encargo, a atribuição pode recair sobre leiloeiro a ser indicado, oportunamente, pela exequente.

Na hipótese de não ser encontrado bens a serem



penhorados na sede da empresa, requer ao juiz que ordene ao oficial de justiça que certifique nos autos as informações colhidas, **sobretudo se a empresa está, ou não, em atividade no seu domicílio fiscal.**

Após, nova vista dos autos.

Anexas, telas da dívida.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

José Manuel Melo dos Santos

*Procurador da
Fazenda Nacional*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 7
 Inscrições Seleccionadas: 7
 Parâmetro de Localização: 50063186520184036109

1º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	50.346.824/0001-96
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13888 509995/2017-30
Nº Inscrição:	80 7 17 035050-79
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	22/12/2017
Data Primeira Cobrança:	07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50063186520184036109
Procuradoria Responsável:	PIRACICABA
Valor Inscrito:	R\$ 13.809,10 (UFIR 12.977,18)
Valor Consolidado:	R\$ 21.991,76

2º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	50.346.824/0001-96
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13888 509996/2017-84
Nº Inscrição:	80 6 17 091981-11
Receita:	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição:	22/12/2017
Data Primeira Cobrança:	07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50063186520184036109
Procuradoria Responsável:	PIRACICABA
Valor Inscrito:	R\$ 24.225,15 (UFIR 22.765,82)
Valor Consolidado:	R\$ 38.331,57

3º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:33

Número do documento: 20121013114807400000039055397

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121013114807400000039055397>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS - 10/12/2020 13:11:48

CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509997/2017-29
Nº Inscrição: 80 4 17 136108-76
Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 13.961,11 (UFIR 13.120,04)
Valor Consolidado: R\$ 22.457,31

4º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509998/2017-73
Nº Inscrição: 80 2 17 042450-07
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 26.916,83 (UFIR 25.295,39)
Valor Consolidado: R\$ 42.590,65

5º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509999/2017-18
Nº Inscrição: 80 3 17 002919-66
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 192.781,15 (UFIR 181.168,16)
Valor Consolidado: R\$ 306.911,59

6º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP



Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 510000/2017-83
Nº Inscrição: 80 6 17 091982-00
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 63.734,44 (UFIR 59.895,09)
Valor Consolidado: R\$ 101.500,89

7º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 501773/2018-50
Nº Inscrição: 80 6 18 076787-97
Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA
Data Inscrição: 29/03/2018
Data Primeira Cobrança: 07/04/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 3.879,69 (UFIR 3.645,98)
Valor Consolidado: R\$ 7.577,96

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 339.307,47 (UFIR 318.867,66)

Valor Consolidado: R\$ 541.361,73

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000

valor da causa na data da distribuição da ação R\$504,258.57

DESPACHO

Defiro o requerido pela exequente e determino a expedição de Carta Precatória à Comarca de **LARANJAL PAULISTA – SP** para livre Penhora e Avaliação a ser cumprida no endereço (acima/ da inicial), observada a ordem do artigo 11, da LEF.

Na mesma oportunidade, constate se a empresa está funcionando no momento em que lá comparecer.

Considerando que a diligência será cumprida pela serventia da Justiça Estadual, deverá constar na carta precatória, que o ressarcimento das despesas dos Oficiais de Justiça é feito através de mapa mensal, conforme informado através do ofício SEI nº 125/2019/PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-ME arquivado em Secretaria.

Intime-se.

Piracicaba, 5 de abril de 2021.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:33

Número do documento: 21041012585959500000043600255

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041012585959500000043600255>

Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 10/04/2021 12:58:59



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000

Valor da Dívida: R\$ 541.361,73 em dez/2020

CARTA PRECATÓRIA Nº 273 / 2021
FINALIDADE: PENHORA

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc., DEPRECA a Vossa Excelência que se digne determinar o seguinte:

- a) **PENHORE** bens de propriedade do(a) executado(a), para a satisfação da dívida, no valor acima, mais acréscimos legais, conforme despacho ID [48301400](#);
- b) **INTIME** o(a) executado(a), na pessoa de seu representante legal;
- c) **CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;



d) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem;

e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

f) **AVALIE** o(s) bem (ns) penhorado(s).

g) **CONSTATE** se a empresa está funcionando no momento em que lá comparecer.

Seguem em anexo as cópias pertinentes, salientando que o ressarcimento das despesas dos Oficiais de Justiça é feito através de mapa mensal, conforme informado através do ofício SEI nº 125/2019/PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-ME arquivado em Secretaria.

Expedido nesta cidade de Piracicaba – SP, em 28 de junho de 2021. Eu, MATHEUS MOREIRA MARQUES, Servidor, digitei. E eu, Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169, reconferi.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Carta Precatória nº 273/2021 expedida nos autos foi encaminhada ao Juízo Deprecado pelo Malote Digital, conforme comprovante em anexo.

PIRACICABA, 1 de julho de 2021.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:35

Número do documento: 21070114543492700000051289659

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070114543492700000051289659>

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MOREIRA MARQUES - 01/07/2021 14:54:34



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/07/2021 às 14:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320218777072

Documento: 5006318-65.2018.4.03.6109_favoritos.pdf

Remetente: SJSP - Piracicaba - 4ª Vara - Secretaria (SJSP - Piracicaba - 4ª Vara - Secretaria)

Destinatário: Distribuidor - Laranjal Paulista (TJSP) (TJSP)

Data de Envio: 01/07/2021 14:53:09

Assunto: Segue CP 273-2021 expedida na EF 5006318-65.2018.4.03.6109





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO

CERTIFICO que junto aos autos a Carta Precatória NÃO CUMPRIDA, devolvida pelo Juízo Deprecado, via malote digital, conforme documentos em anexo.

PIRACICABA, 22 de setembro de 2021.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82520215784794

Nome original: Senha do Processo [0000447-81.2021.8.26.0315].pdf

Data: 17/09/2021 18:32:02

Remetente:

SONIA MARIA PETILLO NERY DE LOURENCO

Distribuidor - Laranjal Paulista (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Nos termos do Comunicado 1951 2017, título VIII, segue senha da Carta Precatória

Nº 0000447-81.2021.8.26.0315 - Nº 5006318-65.2018.4.03.6109_ NA ORIGEM: União (Fazenda Nacional) X Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:39

Número do documento: 21092209114863000000105591673

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092209114863000000105591673>

Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 22/09/2021 09:11:48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, Jardim Elite - CEP
18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
laranjal@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **0000447-81.2021.8.26.0315**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda**
Nome da Pessoa Selecionada **Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda**
Senha: **5eprpj**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Laranjal Paulista, 17 de setembro de 2021





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000

Valor da Dívida: R\$ 541.361,73 em dez/2020

CARTA PRECATÓRIA Nº 273 / 2021
FINALIDADE: PENHORA

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ DE DIREITO DA **COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc., DEPRECA a Vossa Excelência que se digne determinar o seguinte:

- a) **PENHORE** bens de propriedade do(a) executado(a), para a satisfação da dívida, no valor acima, mais acréscimos legais, conforme despacho ID 48301400;
- b) **INTIME** o(a) executado(a), na pessoa de seu representante legal;



Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 29/06/2021 14:32:00
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914320079600000051014211>
 Número do documento: 21062914320079600000051014211

Num. 56285515 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:40
 Número do documento: 21092209114870500000105591677
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092209114870500000105591677>
 Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 22/09/2021 09:11:48

Num. 111409285 - Pág. 1

c) **CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;

d) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem;

e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

f) **AVALIE** o(s) bem (ns) penhorado(s).

g) **CONSTATE** se a empresa está funcionando no momento em que lá comparecer.

Seguem em anexo as cópias pertinentes, salientando que o ressarcimento das despesas dos Oficiais de Justiça é feito através de mapa mensal, conforme informado através do ofício SEI nº 125/2019/PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-ME arquivado em Secretaria.

Expedido nesta cidade de Piracicaba – SP, em 28 de junho de 2021. Eu, MATHEUS MOREIRA MARQUES, Servidor, digitei. E eu, Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169, reconferi.



Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 29/06/2021 14:32:00
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914320079600000051014211>
 Número do documento: 21062914320079600000051014211

Num. 56285515 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:40
 Número do documento: 21092209114870500000105591677
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092209114870500000105591677>
 Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 22/09/2021 09:11:48

Num. 111409285 - Pág. 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, ., Jardim Elite - CEP
18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
laranjal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **0000447-81.2021.8.26.0315**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado folha de rosto.

Nada Mais. Laranjal Paulista, 13 de agosto de 2021. Eu, _____,
Marivone Pureza De Souza Damião, Assistente Judiciário.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:40

Número do documento: 21092209114870500000105591677

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092209114870500000105591677>

Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 22/09/2021 09:11:48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIVONE PUREZA DE SOUSA DAMIAO, liberado nos autos em 13/08/2021 às 15:08 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000447-81.2021.8.26.0315 e código AF0253F.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

AVENIDA PREFEITO HERMELINDO PILLON, S/N.º, Laranjal Paulista-SP - CEP 18500-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000447-81.2021.8.26.0315**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
 Executado: **Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 0,00**
 Nº do Mandado: **315.2021/002579-0**

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: SIDEPAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 50.346.824/0001-96, com endereço à Rua José Bernardino de Sennas, 111, Vila São Jose, CEP 18500-000, Laranjal Paulista - SP

DILIGÊNCIA: FAZER MAPA DE DILIGÊNCIA

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ELIANE CRISTINA CINTO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Laranjal Paulista, 13 de agosto de 2021.

31520210025790

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, ., Jardim Elite - CEP
18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
laranjal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000447-81.2021.8.26.0315**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Lais Montanhim Foresto da Silva (26407)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 315.2021/002579-0 dirigi-me ao endereço, e aí sendo DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA de bens de propriedade da firma executada SIDEPAR COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pelo inteiro teor do referido mandado, em virtude de não lograr êxito em localizar bens passíveis de penhora. Certifico mais que constatei que a firma executada está em funcionamento no local indicado.

O referido é verdade e dou fé.

Laranjal Paulista, 13 de setembro de 2021.

Número de Cotas:01



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:40

Número do documento: 21092209114870500000105591677

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092209114870500000105591677>

Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 22/09/2021 09:11:48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAIS MONTANHIM FORESTO DA SILVA, liberado nos autos em 17/09/2021 às 10:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000447-81.2021.8.26.0315 e código B217738.

DEVOLUÇÃO - CARTA PRECATÓRIA Nº 0000447-81.2021.8.26.0315 - Nº 5006318-65.2018.4.03.6109_ NA ORIGEM: – COMPETÊNCIA

LARANJAL PAULISTA - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <laranjal@tjsp.jus.br>

Sex, 17/09/2021 14:43

Para: SONIA MARIA PETILLO NERY DE LOURENCO <sonialourenco@tjsp.jus.br>

 2 anexos (245 KB)

carta precatória.pdf; Senha do Processo [0000447-81.2021.8.26.0315].pdf;

Nos termos do Comunicado 1951/2017, título VIII, segue senha da Carta Precatória Nº 0000447-81.2021.8.26.0315 - Nº 5006318-65.2018.4.03.6109_ NA ORIGEM:

Nome: Nº União (Fazenda Nacional) X Sidepar Comércio de Importação e Exportação Ltda.

Segue senha anexa para acesso aos autos.

-

Att,

Mirella de Oliveira Dutra

Comarca de Laranjal Paulista/SP.

**LARANJAL PAULISTA - OFÍCIO E DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Ofício Judicial (Vara Única)

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, S/Nº - Jardim Elite - Laranjal Paulista/SP - CEP: 18500-000

Tel: (15) 3283-1411

E-mail: laranjal@tjsp.jus.br

*Avalie a necessidade de imprimir este documento. O planeta e os cofres públicos agradecem.*



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA

Destinatário: Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

Finalidade: Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2021



em pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:42

Número do documento: 21101909371100300000129241339

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101909371100300000129241339>

Assinado eletronicamente por: SILVIA ONODERA - 19/10/2021 09:37:11



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Santo André

EXMO. SR. JUIZ DA(O) 04ª VARA FEDERAL

Execução Fiscal (SIDA) nº **5006318-65.2018.4.03.6109**

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

A **União (Fazenda Nacional)** vem, por meio do(a) seu(sua) procurador(a) abaixo assinado(a), requerer a penhora dos imóveis matrículas nº 5938 e 4467 (RI de Laranjal Paulista) de propriedade da executada (documentos anexos).

O débito perfaz R\$ 550.407,99.

Nestes termos, pede deferimento.

Santo André, 19 de outubro de 2021.

SILVIA ONODERA

Procurador(a) da Fazenda Nacional



50063186520184036109

Página 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:43

Número do documento: 21101909371107600000129241342

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101909371107600000129241342>

Assinado eletronicamente por: SILVIA ONODERA - 19/10/2021 09:37:11

Num. 135240757 - Pág. 1



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO

Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818

CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antonio dos Santos Lessa - Oficial

FL

Fls. 180

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Cartório do Registro de Imóveis

LARANJAL PAULISTA

Vanil Leandro Nunes - Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 .AI

REGISTRO GERAL

Matrícula N. 4.467

Data: 23-agosto-1985

- IMÓVEL - Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, irregular, no perímetro urbano do Bairro São José, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SOLAR", com 288,00m², com dois (2) metros de largura para a Rua José Bernardino de Senas e que assim se descreve: segue sessenta e nove (69) metros do lado que divide com os lotes 4 e 6 da quadra "B" de Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por setenta e sete (77) metros dividindo com os lotes 7,8,9,10 e 13 da quadra "B" da Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por dois (2) metros com a Rua Henrique Longhi, deflete à direita e segue por setenta e cinco (75) metros, depois deflete à esquerda e segue por sessenta e sete (67) metros sempre dividindo com terreno da Sideral Plásticos Ltda., até chegar na Rua José Bernardino de Senas, fechando-se o perímetro. É sem benfeitoria. A quadra está formada pelas mencionadas vias públicas e mais a Rua Marcelo Longhi e terreno de Sideral Plásticos Ltda. - - -

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SOLAR S/C LTDA., com sede nesta cidade na Rua Guilherme Marcondi, 588, CGCMF. 50.346.576/0001-83, constituída em 07-12-1978, com contrato publicado no D.O.E. de 21-05-1980, pág. 2, registrada sob n.º "18" e com averbações "1" e "2" do livro "A" de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício desta cidade estando nos termos da cláusula "7" da AV/2 representada por seus sócios gerentes Edson Roberto Laurenti, RG. 2.929.387-SSP. SP.; CPFMF.017.944.428-04 e Mauro Antonio Ré, RG.2.794.860-SSP. SP.; CPFMF.017.944.268-68, brasileiros, casados, industriais, mesmo endereço supra.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: É um remanescente da matrícula 4012, fls. 34 do livro 2/AF de Registro Geral deste cartório.

Laranjal Paulista, 23 de agosto de 1985.

O Oficial do Registro de Imóveis,

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Cartório Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-4467

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02fc119c-3d41-42ed-847a-2f65858d1cda



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Cartório do Registro de Imóveis

LARANJAL PAULISTA

Vanil Leandro Nunes - Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 ,AI

REGISTRO GERAL

Matrícula N. 4.467

verso

REGISTRO n. 1 - 4.467. TRANSMITENTE: firma IMOBILIÁRIA SO--
LAR S/C LTDA., representada por Edson Roberto Laurenti e Mauro
Antonio Ré, já qualificados. ADQUIRENTE: SIDEPAR PARTICIPAÇÕES
SOCIEDADE CIVIL POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com se
de nesta cidade, na Rua Nações Unidas, n. 420, constituída em
05 de março de 1979, com contrato publicado no D.O.E. de 08-3-
1979, pág. 27 e registrado sob n. "19" em 06-3-1979 e com aver
bações ns. 1-2-3-4 e 5 do Cartório do 2º Ofício de Registro de
Pessoas Jurídicas, desta comarca, com CGCMF. 503.46824/0001-96
representada por seus únicos sócios Mauro Antonio Ré, já qua
lificado e Marisa Milanello Ré, RG. 6.988.022-SP; CPF/MF. nº. :
056.177.758-63, com mesmo endereço supra. Todos são brasilei
ros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes
da Lei 6515/77, industriais. Forma do título: Escritura Públi
ca de compra e venda, lavrada em 15-8-1985, no livro n. 20, --
fls. 48v/54 do 1º tabelião, desta cidade. Valor:G\$1.278.720. -
Adquire todo o lote. Protocolo -8968 . Selos p/verba. Pasta-
7, fls. 243 Do Oficial:G\$-28.800. Do Estado:G\$-7.776. Do -
Ipesp.G\$-5.760. Total:G\$-42.336. Laranjal Paulista, 23 de agos
to de 1985.

O Oficial do Registro de Imóveis,



R.2-4.467 - Penhora - Nos termos da Certidão nº 570/2008, expedida pela Vara Única da
Justiça do Trabalho de Tietê-SP, datada de 07 de julho de 2008, extraída dos autos de
processo nº 00307-2003-111-15-00-1 RT - Reclamação Trabalhista, em que figura como
exequente Maria Craide Bento e como executada a Empresa Sidepar Participações e
Imobiliária S/C Ltda., CNPJ/MF. nº 50.346.824/0001-96; prenotada no Protocolo 1-D deste
Registro de Imóveis, sob nº 31.460, aos 23 de julho de 2008; o imóvel objeto desta
matrícula, de propriedade de Sidepar Participações Sociedade Civil por Quota de
Responsabilidade Limitada, já qualificada, foi PENHORADO nos citados autos, em favor de
MARIA CRAIDE BENTO, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 02085637841, e do
CPF/MF. sob nº 020.856.378-41, residente nesta cidade à Rua Odorico Martins do Amaral,
1426. - Valor da condenação: R\$ 8.500,00. - Foi nomeado Fiel Depositário Mauro Antonio
Ré, brasileiro, industrial, casado, portador do RG. nº 6.988.022-SSP/SP e do CPF/MF. nº
017.944.268-68, residente nesta cidade à Rua Pereira

(Continua na ficha nº 1)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradas de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-4467

Página: 0002/0003



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO

Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818

CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antonio dos Santos Lessa - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Laranjal Paulista

Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 4.467

Livro Nº 2

Registro Geral

FICHA 1

(continuação do Registro n.º R.2-4.467).
Barreto, nº 400, Centro. - Laranjal Paulista, 11 de agosto de 2008. O oficial designado,
(Lucas Daniel Denardi). Emol. e custas a final.

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado.....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$		0,00
Ao Trib. Just: R\$		0,00
Ao Município.: R\$		0,00
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por cópia reprográfica, da matrícula n.º: 4467, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais, além do que consta nos atos acima registrados e/ou averbados. Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Laranjal Paulista, SP, 18 de outubro de 2021.

JÉSSICA DA SILVA BENETON
Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206913C3000000004115221Q

Pedido de certidão nº: 23450

Controle:



97151

Página: 0003/0003

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:43

Número do documento: 21101909371115100000129241343

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101909371115100000129241343>

Assinado eletronicamente por: SILVIA ONODERA - 19/10/2021 09:37:11

Num. 135240758 - Pág. 3

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02fc119c-3d41-42ed-847a-2f65858d1cda

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Certidão Registrada de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-4467



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dfe3afb8-44d4-49c0-9943-77de50610862



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO

Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818

CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antonio dos Santos Lessa - Oficial

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro Nº 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 1

IMÓVEL:- Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no perímetro urbano do Bairro São José, sob n.3-4-da quadra "B" do loteamento Residencial Solar, medindo quarenta e sete (47) metros de frente para a Rua José Bernardino de Senas, medindo nos fundos dezoito metros e meio (18,50) onde divide com o lote 5 de Fernando Rodrigues Alves e lote 6 de Sidepar Participações S/C Ltda. Divide do lado esquerdo com o lote 2 de Fernando Rodrigues Alves, medindo vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos. Do lado direito divide com Sideral Plásticos Ltda. onde mede quarenta e cinco (45) metros da frente aos fundos. É sem benfeitoria e encerra a área de 918,25 m2, estando cadastrado na Prefeitura sob n. 8300700 01. - - - - -

PROPRIETÁRIA:- SIDEPAR PARTICIPAÇÕES S/C POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA. com sede nesta cidade, na Rua Nações Unidas, 420, constituída em 05-3-1979, com contrato publicado no D.O.E. de 08-3-1979, pag. 27 e reg. sob n. 19 em 06-3-1979 e averbações 1-2-3-4- do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, desta cidade, com JUCESP n. 50, digo, com CGCMF-503.46824/0001-96, representada pelos seus únicos sócios Mauro Antonio Ré, RG-2.794.860-SSP-SP, CPFMF-017.944.268-68 e Marisa Milanello Ré, RG-6.988.022-SP, CPFMF-056.177.758-63; brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade, industriais.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: É a fusão das matrículas de ns. 4.465 e 4.466 do 1º.º de Reg. Geral local, a requerimento .Lar.Pta., 09-9-88.0 Oficial

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

-SEQUE NO VERSO-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETTON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-5938

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 17º

AVERBAÇÃO n. 1 - 5.938-Para constar a mudança do nome da firma adquirente, que passa a ser SIDEPAR PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., conforme ata de reunião contratual de 31-3-1985 e averbada sob n.5 no reg.19 do livro A de Pessoas Jurídicas, local. É representada por Mauro Antonio Ré e Marisa Milanello Ré tendo o CGCMF-n.50346824/0001-96. O requerimento está assinado por Mauro / Antonio Ré. Protocolo-11.533. Desta e selos p/Verba.Pasta 10, fls.162, o/ z \$ --- 148,17. Laranjal Paulista, 09 de setembro de 1988.

AVERBAÇÃO n. 2 - 5.938-Para constar a construção de um prédio comercial, feito de tijolos e coberto de telhas, com instalações sanitárias e elétricas, com 98,64 m2 e que recebeu o n. 111 da Rua José Bernardino da Senas, conforme Certidão Negativa de Débito-CND, n.798148-série A, expedida em 12-7-1988 pela Agência IAPAS de Botucatu (SP), a qual fica arquivada neste cartório, na pasta 2, fls 289. Exibiu, também, o alvará de utilização n.004/86 expedido pela unidade sanitária local. Valor cz\$-157.000,00. O requerimento está assinado por Mauro Antonio Ré. Protocolo-11.535. Selos p/Verba.Pasta 10, fls.162. Do Oficial e z \$ - 1.666,25. Do Est.cz\$-449,88. Do Ipesp cz\$-333,25. Total cz\$-2.449,13. Laranjal Paulista, 09 de setembro de 1988.

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(SEQUE NA FICHA "2º")

Página: 0002/0007



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO

Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818

CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antonio dos Santos Lessa - Oficial

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro Nº 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA "1"

REGISTRO n. 3 - 5.938 .Pela Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, lavrada em 9-7-1984, n. 104/8446310-2843, do valor de cr\$-98.707.527,49, com vencimento em 10-7-1994, registrada, neste cartório, sob n. 2.412, fls.64 do liv.3.H - auxiliar, por aditivo datado de 05-11-1988, o presente imóvel foi dado em garantia, pela coobrigada SIDEPAR PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, em garantia cédular-hipoteca de 1º grau. Protocolo-11806.

Laranjal Paulista, 08 de dezembro de 1988.

AVERBAÇÃO n.4 - 5.938. Dou baixa no registro "3" e na respectiva hipoteca de cr\$-98.707.527,49 em virtude de carta do Banco do Estado de São Paulo S/A. assinada em 10.01.1996 por Wilson Abdala Maluf Filho-Subgerente e Ciro Oishi-Subgerente, da agência de São Paulo-Capital, autorizando a baixa em virtude de liquidação da dívida. Assim, fica o imóvel livre de tal ônus.

Laranjal Paulista, 23 de Fevereiro de 1996.

REGISTRO n.5 - 5.938. 1ª Hipoteca - Interveniante Solidária devedora hipotecante- Sidepar-Participações e Imobiliária S/C Ltda. representada por Mauro Antonio Ré e sua mulher Marisa Milanello Ré, já qualificados. CREDOR:- BANCO NOROESTE S/A, sociedade de economia aberta, com sede em São Paulo-Capital, na Rua AL-

VANIL LEANDRO NUNES (continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO

Página: 0003/0007

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash dfe3afb8-44d4-49c0-9943-77de50610862

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETTON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-5938



República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

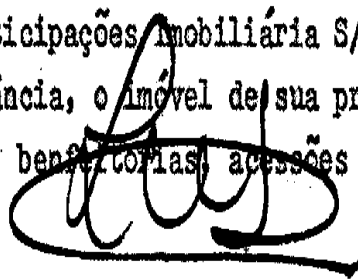
Registro de Imóveis

FICHA 2ª

Rua Alvares Penteado, 216, por sua agência de Piracicaba-SP, CGCMF-60.700.556/-0001-12, representada por seus bastante procuradores, Paulo Celso Dorsa Godoy, CIC-743.791.788-20, e Luiz Otavio Videira Bastos, RG-13.481.361-SP, CIC-035.506 558-43, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, ora chamado "Noroeste". 1) DEVEDORA:- SIDERAL PLÁSTICOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José Bernardino de Sennas, nº 111, CGCMF-51.332.575/0001--42, legalmente constituída, representada ples sócios Mauro Antonio Ré e sua mulher Marisa Milanello Ré, já qualificados. 2) Que o credor Noroeste abre à referida devedora Sideral Plásticos Ltda., um crédito com vencimento para 30.4.1999 (trinta de abril de hum mil novecentos e noventa e nove) até o limite de R\$ - 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) que poderá ser utilizado pela devedora mediante a assinatura de contratos. 3) Que a solicitação do empréstimo não implicará em obrigação para com o Noroeste de efetuar a operação, estando condicionado à aprovação de acordo com o regulamento do Noroeste. 4) Que os encargos incidentes sobre o crédito concedido ficam a cargo do Noroeste e da devedora. 5) Que em garantia do cumprimento de todas as obrigações principal e acessórias, deste contrato, a interveniente Sidepar-Participações Imobiliária S/C-Ltda., da em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula, com seus pertences, benfeitorias, acessões e

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(continua n a ficha "3")



Página: 0004/0007



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO

Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818

CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antonio dos Santos Lessa - Oficial

PODER JUDICIÁRIO

República Federativa do Brasil		Estado de São Paulo		Comarca de Laranjal Paulista	
MATRICULA N. 5.938		Livro No 2		Data: 09-Setembro-1988	
Registro Geral		Registro de Imóveis		FICHA 3	

CONTINUAÇÃO DA FICHA "2"

acessões e melhoramentos. 6) Que a interveniente se obriga a não alienar ou prometer a venda do imóvel, bem como se obriga a pagar todos os tributos e a manter o imóvel em perfeita conservação, e ainda fazer seguro contra fogo ou outro qualquer risco, sendo o Noroeste o beneficiário do seguro e da indenização por desapropriação do imóvel. 7) Em caso de penhora, arresto ou sequestro, do imóvel o Noroeste poderá exigir reforço da garantia. 8) Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, por parte da devedora, serão aplicadas sobre o valor, as taxas de juros e demais cominações previstas no contrato. 9) Não constituirá renúncia, perdão, novação ou alteração, por qualquer tolerância por parte do Noroeste. 10) Por protesto, concordata, falência e qualquer procedimento judicial ou administrativo, ou transferência a terceiros de direitos e obrigações contra a devedora e interveniente, o presente, contrato será considerado, rescindido, cancelado a linha de crédito, porém, mantida a dívida até liquidação. 11) Para as dúvidas, o foro é o da Comarca de Piracicaba (SP). Forma do título:- Escritura pública de abertura de Linha de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 30.04.1996 pelo escrevente autorizado Ricardo Silveira e

VANIL LEANDRO NUNES (continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO

Página: 0005/0007

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dfe3afb8-44d4-49c0-9943-77de50610862

Certidão emitida pelo CREI
www.registradores.org.br
Registradores
Certidão Registradores de Imóveis

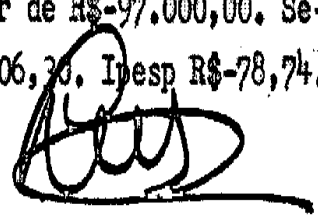
Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETTON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-5938



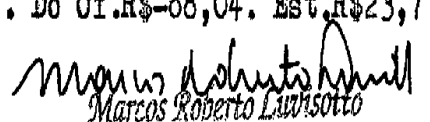
PODER JUDICIÁRIO

República Federativa do Brasil	Estado de São Paulo	Comarca de Laranjal Paulista
MATRICULA N. 5.938	Livro N.º 2	Data: 09-setembro-1988
Registro Geral	Registro de Imóveis	FICHA 3ª

Subscrita pelo 3º tabelião Dr. João Ferraz de Arruda, no Livro de Notas nº 362 - fls.002 da cidade de Piracicaba(SP). Cobrado sobre o valor de R\$-97.000,00. Selos P/Verba. Pasta 16. Guia 96. Do Of.R\$-393,72. Est.R\$-106,70. Ipesp R\$-78,74. Total R\$-578,76. - - - - -
Laranjal Paulista, 23 de Maio de 1996.



REGISTRO n.6 - 5.938. Penhora em favor do BANCO SANTANDER BRASIL S/A. contra SIDERAL PLASTICOS LTDA., CGCn.51.332.575/0001-42, SIDEPAR-PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., CGC-50.346.824/0001-96, MAURO ANTONIO RÉ, RG-2.794.860, CPF-nº 017.944.268-68, e MARISA MILANELLO RÉ, RG-6.988.022, CPF-056.177.758-63, sendo o valor da causa R\$-127.261,98 (para 2 imóveis), conforme consta do mandado assinado em 27.11.2001 pelo Diretor de Serviço, Antonio José Balarini, extraído do processo nº 2001.000400.000.0. Consta que Mauro Antonio Ré é o depositário. Protocolo-22.474. Selos P/Verba. Pasta 22. Guia 47. Do Of.R\$-88,04. Est.R\$23,77 R.Civil R\$-4,41. Ipesp R\$-17,61. Total R\$-133,83.
Laranjal Paulista, 11 de março de 2002.


Marcos Roberto Luisotto
Oficial Proposto Designado

Cancelamento de Hipoteca - Av.7-5.938 - À vista do Instrumento Particular datado de 23 de janeiro de 2005, prenotado no Protocolo 1-D deste Registro de Imóveis, sob nº 28.012, aos 28 de abril de 2006; procede-se a esta averbação, a fim de constar que fica cancelado o registro R.5-5.938 retro, em virtude de autorização dada pelo credor, Banco Santander Brasil S.A., sucessor do Banco Noroeste S.A., representado pelo gerente geral de garantias

(Continua na ficha nº 4)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dfe3af8-44d4-49c0-9943-77de50610862

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-5938

Certidão emitida pelo CREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO

Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818

CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antonio dos Santos Lessa - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS	Comarca de Laranjal Paulista	Estado de São Paulo
MATRÍCULA N.º 5.938	Livro N.º 2	Registro Geral
		FICHA 4

(continuação da averbação nº Av.7-5.938).
 varejo, Cesar Fernando Barreiros Mateo, e pela gerente geral de formalização de serviços e clientes - empréstimos, Maria de Fátima Lobo e Silva, nos termos da procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 7472, fls. 089/091. - Laranjal Paulista, 22 de maio de 2006. O oficial, Valdir A. Denardi (Valdir A. Denardi).
 Emol. e custas: R\$ 231,10 - Guia nº 021/06.

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado.....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00	
Ao Trib. Just: R\$	0,00	
Ao Município.: R\$	0,00	
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por cópia reprográfica, da matrícula n.º.: 5938, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais, além do que consta nos atos acima registrados e/ou averbados. Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Laranjal Paulista, SP, 18 de outubro de 2021.

JÉSSICA DA SILVA BENETON
 Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

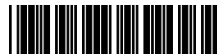
1206913C30000000041151215

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JESSICA DA SILVA BENETON - 18/10/2021 15:45 PROTOCOLO: 2110002868-5938

Pedido de certidão nº: 23450

Controle:



97149

Página: 0007/0007

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dfe3af8-44d4-49c0-9943-77de50610862





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 7
Inscrições Seleccionadas: 7
Parâmetro de Localização: 50063186520184036109

1º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	50.346.824/0001-96
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13888 509995/2017-30
Nº Inscrição:	80 7 17 035050-79
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	22/12/2017
Data Primeira Cobrança:	07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50063186520184036109
Procuradoria Responsável:	PIRACICABA
Valor Inscrito:	R\$ 13.809,10 (UFIR 12.977,18)
Valor Consolidado:	R\$ 22.359,10

2º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	50.346.824/0001-96
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	13888 509996/2017-84
Nº Inscrição:	80 6 17 091981-11
Receita:	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição:	22/12/2017
Data Primeira Cobrança:	07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	50063186520184036109
Procuradoria Responsável:	PIRACICABA
Valor Inscrito:	R\$ 24.225,15 (UFIR 22.765,82)
Valor Consolidado:	R\$ 38.975,98

3º Devedor:	SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509997/2017-29
Nº Inscrição: 80 4 17 136108-76
Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 13.961,11 (UFIR 13.120,04)
Valor Consolidado: R\$ 22.828,69

4º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 510000/2017-83
Nº Inscrição: 80 6 17 091982-00
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 63.734,44 (UFIR 59.895,09)
Valor Consolidado: R\$ 103.196,22

5º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509998/2017-73
Nº Inscrição: 80 2 17 042450-07
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 26.916,83 (UFIR 25.295,39)
Valor Consolidado: R\$ 43.306,64

6º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 501773/2018-50
Nº Inscrição: 80 6 18 076787-97
Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA
Data Inscrição: 29/03/2018
Data Primeira Cobrança: 07/04/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 3.879,69 (UFIR 3.645,98)
Valor Consolidado: R\$ 7.701,80

7º Devedor: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 50.346.824/0001-96
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 13888 509999/2017-18
Nº Inscrição: 80 3 17 002919-66
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IP1
Data Inscrição: 22/12/2017
Data Primeira Cobrança: 07/01/2018
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 50063186520184036109
Procuradoria Responsável: PIRACICABA
Valor Inscrito: R\$ 192.781,15 (UFIR 181.168,16)
Valor Consolidado: R\$ 312.039,56

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 339.307,47 (UFIR 318.867,66)

Valor Consolidado: R\$ 550.407,99

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP CNPJ: 50.346.824/0001-96

Nome: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000
valor da causa na data da distribuição da ação R\$504,258.57

DESPACHO

A exequente requer a penhora de bem imóvel pertencente ao executado **pessoa jurídica**.

Trouxe aos autos documentos que comprovam a titularidade.

Ante o exposto:

Defiro o pedido de penhora do bem indicado (mat. dos imóveis nº 5938 e 4467– **1º CRI de Laranjal Paulista/SP**), por termo nos autos (CPC, art. 845) – se assim pedido.

Nomeio depositário o próprio executado.

Determino que se lavre o auto de penhora e avaliação do bem penhorado, bem como à intimação do depositário/executado de seus encargos e do prazo para apresentação de embargos. Deverá, também, o oficial de justiça providenciar o registro da penhora, junto ao cartório competente, via ARISP.

Copia desse despacho servirá de mandado à SUMA a fim de que seja cumprido o acima determinado **OU Expeça-se carta precatória**.

Ultimadas as diligências, **intime-se a exequente** a se manifestar.

Cumpra-se.

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO BALCÃO VIRTUAL (<https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>) DAS 12:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000

Valor da Dívida 10/2021: R\$ 550.407,99

CARTA PRECATÓRIA Nº 87/2022

FINALIDADE: PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REGISTRO

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ DE DIREITO DA **COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc., DEPRECA a Vossa Excelência que se digne determinar o seguinte:

- a) **PENHORE** os imóveis de matrícula nº 5938 e 4467, do CRI local, de propriedade da parte executada, melhor descritos no ID [135240758](#) e ID [135240759](#), para a satisfação da dívida no valor acima, conforme despacho ID [150006828](#);
- b) **INTIME** a parte executada, na pessoa de seu representante legal;
- c) **CIENTIFIQUE** a parte executada de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;



d) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis ou pelo sistema ARISP;

e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

f) **AVALIE** o(s) bem (ns) penhorado(s).

Seguem em anexo as cópias pertinentes, salientando que o ressarcimento das despesas dos Oficiais de Justiça é feito através de mapa mensal, conforme informado através do ofício SEI nº 125/2019/PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-ME arquivado em Secretaria.

Expedido nesta cidade de Piracicaba – SP, em 19 de abril de 2022. Eu, MATHEUS MOREIRA MARQUES, Servidor, digitei. E eu, Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169, reconferi.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Carta Precatória nº 87/2022 expedida nos autos foi encaminhada ao Juízo Deprecado pelo sistema ESAJ/pelo malote digital, conforme comprovante em anexo.

PIRACICABA, 3 de maio de 2022.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:47

Número do documento: 22050315401854500000242083041

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050315401854500000242083041>

Assinado eletronicamente por: JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO - 03/05/2022 15:40:18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro: Foro de Laranjal Paulista
Processo: 10005279120228260315
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: 11786 - Atos executórios
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 03/05/2022 15:39:48

Partes

Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: SIDEPAR COMERCIO
IMPORTACAO e
EXPORTACAO LTDA

Arquivos

Petição: 5006318-
65.2018.4.03.6109_favoritos -
1-14.pdf





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO

CERTIFICO que junto aos autos a Carta Precatória CUMPRIDA devolvida pelo Juízo Deprecado, via e-mail, conforme documentos anexos.

PIRACICABA, 15 de julho de 2022.



DEVOLUÇÃO PRECATÓRIA Nº 1000527-91.2022.8.26.0315 (NOSSA) - PROC. Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 (VOSSA)

LARANJAL PAULISTA - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <laranjal@tjsp.jus.br>

Qui, 14/07/2022 14:31

Para: PIRACI - SECRETARIA 4ª VARA - SE04 <PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br>

Boa tarde!

Segue anexa senha para acesso à deprecata cumprida positiva por este juízo.

Favor acusar recebimento.

Att.

Poliana Marsom da Silva
Aprendiz Mirim RG. 60.062.723/79 **LARANJAL PAULISTA - OFÍCIO E DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Ofício Judicial (Vara Única)

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, S/Nº - Jardim Elite - Laranjal Paulista/SP - CEP: 18500-000

Tel: (15) 3283-1411

E-mail: laranjal@tjsp.jus.br **Avalie a necessidade de imprimir este documento. O planeta e os cofres públicos agradecem.**

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, ., Jardim Elite - CEP
18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
laranjal@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1000527-91.2022.8.26.0315**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente: **Fazenda Nacional**
Requerido: **Sidepar Comercio Importacao e Exportacao Ltda**
Nome da Pessoa Selecionada **Sidepar Comercio Importacao e Exportacao Ltda**
Senha: **wyp4e5**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Laranjal Paulista, 14 de julho de 2022





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP CNPJ: 50.346.824/0001-96
Nome: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000
valor da causa na data da distribuição da ação R\$504,258.57

DESPACHO

A exequente requer a penhora de bem imóvel pertencente ao executado **pessoa jurídica**.

Trouxe aos autos documentos que comprovam a titularidade.

Ante o exposto:

Defiro o pedido de penhora do bem indicado (mat. dos imóveis nº 5938 e 4467 – **1º CRI de Laranjal Paulista/SP**), **por termo nos autos (CPC, art. 845) – se assim pedido.**

Nomeio depositário o próprio executado.

Determino que se lavre o auto de penhora e avaliação do bem penhorado, bem como à intimação do depositário/executado de seus encargos e do prazo para apresentação de embargos. Deverá, também, o oficial de justiça providenciar o registro da penhora, junto ao cartório competente, via ARISP.

Cópia desse despacho servirá de mandado à SUMA a fim de que seja cumprido o acima determinado **OU Expeça-se carta precatória.**

Ultimadas as diligências, **intime-se a exequente** a se manifestar.

Cumpra-se.

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.



Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 05/11/2021 15:43:45
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110515434540100000143906334>
Número do documento: 21110515434540100000143906334

Num. 150006828 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:51
Número do documento: 22071515475353500000249133923
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071515475353500000249133923>
Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 15/07/2022 15:47:53

Num. 256948682 - Pág. 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 03/05/2022 às 15:39:48, sob o número 1000527-91.2022.8.26.0315. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e o código C8B1C70. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIVONE PUREZA DE SOUSA DAMIAO, liberado nos autos em 06/05/2022 às 12:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e código C916A33.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACLSE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO BALCÃO VIRTUAL (<https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>) DAS 12:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 50.346.824/0001-96

Endereço: RUA JOSE BERNARDINO DE SENNAS, 111, VILA SAO JOSE, LARANJAL PAULISTA - SP - CEP: 18500-000

Valor da Dívida 10/2021: R\$ 550.407,99

CARTA PRECATÓRIA Nº 87 / 2022

FINALIDADE: PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REGISTRO

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc., DEPRECA a Vossa Excelência que se digne determinar o seguinte:

- PENHORE** os imóveis de matrícula nº 5938 e 4467, do CRI local, de propriedade da parte executada, melhor descritos no ID 135240758 e ID 135240759, para a satisfação da dívida no valor acima, conforme despacho ID 150006828;
- INTIME** a parte executada, na pessoa de seu representante legal;
- CIENTIFIQUE** a parte executada de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;



Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 19/04/2022 17:49:52
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204191749519250000241033898>
Número do documento: 2204191749519250000241033898

Num. 248150872 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:51
Número do documento: 2207151547535350000249133923
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207151547535350000249133923>
Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 15/07/2022 15:47:53

Num. 256948682 - Pág. 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 03/05/2022 às 15:39:48, sob o número 1000527-91.2022.8.26.0315. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e o código C8B1C70. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIVONE PUREZA DE SOUSA DAMIAO, liberado nos autos em 06/05/2022 às 12:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e código C916A33.

d) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis ou pelo sistema ARISP;

e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

f) **AVALIE** o(s) bem (ns) penhorado(s).

Seguem em anexo as cópias pertinentes, salientando que o ressarcimento das despesas dos Oficiais de Justiça é feito através de mapa mensal, conforme informado através do ofício SEI nº 125/2019/PSFN-SP-PIRACICABA/PREN3/PGFN-ME arquivado em Secretaria.

Expedido nesta cidade de Piracicaba – SP, em 19 de abril de 2022. Eu, MATHEUS MOREIRA MARQUES, Servidor, digitei. E eu, Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, RF 1169, reconferi.



Assinado eletronicamente por: JACIMON SANTOS DA SILVA - 19/04/2022 17:49:52
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041917495192500000241033898>
Número do documento: 22041917495192500000241033898

Num. 248150872 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:51
Número do documento: 22071515475353500000249133923
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071515475353500000249133923>
Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 15/07/2022 15:47:53

Num. 256948682 - Pág. 3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 03/05/2022 às 15:39:48, sob o número 1000527-91.2022.8.26.0315. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e o código C8B1C70. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIVONE PUREZA DE SOUSA DAMIAO, liberado nos autos em 06/05/2022 às 12:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e código C916A33.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, ., Jardim Elite - CEP
18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
laranjal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n.º: **1000527-91.2022.8.26.0315**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente: **Fazenda Nacional**
Requerido: **Sidepar Comercio Importacao e Exportacao Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado folha de rosto

Nada Mais. Laranjal Paulista, 06 de maio de 2022. Eu, ____,
Marivone Pureza De Souza Damião, Assistente Judiciário.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:51

Número do documento: 2207151547535350000249133923

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207151547535350000249133923>

Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 15/07/2022 15:47:53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIVONE PUREZA DE SOUSA DAMIAO, liberado nos autos em 06/05/2022 às 12:32 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e código C916B46.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

AVENIDA PREFEITO HERMELINDO PILLON, S/N.º, Laranjal Paulista-SP - CEP 18500-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1000527-91.2022.8.26.0315**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente **Fazenda Nacional**
 Requerido **Sidepar Comercio Importacao e Exportacao Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 550.407,99**
 Nº do Mandado: **315.2022/001661-0**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 50346824000196, com endereço à Avenida da Saudade, 97, Centro, CEP 18500-000, Laranjal Paulista - SP

DILIGÊNCIA: Mapa de diligência

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Laranjal Paulista, 06 de maio de 2022.

31520220016610



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade e Comarca de Laranjal Paulista- SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao presente mandado junto, expedido na Ação de Execução Fiscal que Fazenda Nacional move a Sidepar Comercio Importação e Exportação Ltda., pela qual procedi a Penhora dos bens abaixo descritos:

Imóvel:- Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no perímetro urbano do Bairro São José, sob n.3-4- da quadra "B" do loteamento Residencial Solar, medindo quarenta e sete (47) metros de frente para a Rua José Bernardino de Senas, medindo nos fundos dezoito metros e meio (18,50) onde divide com o lote 5 de Fernando Rodrigues Alves e lote 6 de Sidepar Participações S/C Ltda. Divide do lado esquerdo com o lote 2 de Fernando Rodrigues Alves, medindo vinte e cinco (25) metros fa frente aos fundos. Do lado direito divide com Sideral Plásticos Ltda. Onde mede quarenta e cinco (45) metros de frente aos fundos. É sem benfeitorias e encerra a área de 918,25 m2, estando cadastrado na Prefeitura sob n. 8300700 01. Esta Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob matrícula N. 5.938.

IMÓVEL - Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, irregular, no perímetro urbano do Bairro São José, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SOLAR" , com 288,00m2., com dois (2) metros de largura para a Rua José Bernardino de Senas e que assim descreve: segue sessenta e nove (69) metros do lado que divide com os lotes 4 e 6 da quadra "B" de Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por setenta e sete (77) metros dividindo com os lotes 7,8,9,10 e 13 da quadra "B" da Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por dois (2) metros com a Rua Henrique Longhi, deflete à direita e segue por setenta e cinco (75) metros, depois deflete à esquerda e segue por sessenta e set (67) metros sempre dividindo com terreno da Sideral Olásticos Ltda., até chegar na Rua José Bernardino de Senas, fechando-se o perímetro. É sem benfeitorias. A quadra está formada pelas mencionadas vias públicas e mais a Rua Marcelo Longhi e terreno de Sideral Plásticos Ltda. Esta Registrado no Cartório de Registro de Imóveis adesta cidade sob matrícula n. 4.467.

Depois de feita a penhora nomeci como fiel depositário a a representante legal da executada Sra. ADRIANA MARIA RÉ COSTA que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização da M.M.Juiza de Direito da Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.


Oficial de Justiça

Depositário
Adriana Maria Ré Costa





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SÃO PAULO
Rua Governador Pedro de Toledo, 121 - Centro - CEP: 18.500-000 - Fone: (15) 3283-1818
CNPJ: 50.798.198/0001-79

Fernando Antônio dos Santos Lessa - Oficial

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contatar esta serventia dia 15/07/2022, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta **PRENOTAÇÃO** cessarão automaticamente em 05/08/2022.

PROTOCOLO Nº 59.624 de 08/07/2022

Tipo: MANDADO DE PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL
Outorgante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Outorgado: SIDEPAR PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIAS S/A LTDA
Apresentante: DUILIO VIEIRA JÚNIOR
Telefone: 15 3283-3487

Previsão de custos para o Registro	
Emolumentos:	R\$ 0,00
Estado:	R\$ 0,00
Ipsop:	R\$ 0,00
Registro Civil:	R\$ 0,00
Trib. Justiça:	R\$ 0,00
Municipal:	R\$ 0,00
Mín. Público:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

*sujeito a alteração após o exame detalhado
Chave Pix: 50798198000179

RETIRADA PREVISTA PARA: 15/07/2022
Depósito: R\$ 0,00


Atendente: Juliana Campos Cinto

HORARIO DE ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira das 9:00 as 16:00 horas.

O TÍTULO SOMENTE SERÁ DEVOLVIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO ORIGINAL.

Acompanhe o andamento do título pelo site www.registradores.org.br - Cód de Validação - 2185148-0

VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO APOS O EXAME DETALHADO


Juliana Campos Cinto

Impresso em 08/07/2022 às 14:37:10 Hr(s)

Control - 15/07/2022
www.contrôle.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA JULIANA, liberado nos autos em 12/07/2022 às 16:09:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000527-91.2022.8.26.0315 e código D0289B7.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade e Comarca de Laranjal Paulista- SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao presente mandado junto, expedido na Ação de Execução Fiscal que Fazenda Nacional move a Sidepar Comercio Importação e Exportação Ltda., pela qual procedi a avaliação dos bens abaixo descritos:

Imóvel:- Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no perímetro urbano do Bairro São José, sob n.3-4- da quadra "B" do loteamento Residencial Solar, medindo quarenta e sete (47) metros de frente para a Rua José Bernardino de Senas, medindo nos fundos dezoito metros e meio (18,50) onde divide com o lote 5 de Fernando Rodrigues Alves e lote 6 de Sidepar Participações S/C Ltda. Divide do lado esquerdo com o lote 2 de Fernando Rodrigues Alves, medindo vinte e cinco (25) metros de frente aos fundos. Do lado direito divide com Sideral Plásticos Ltda. Onde mede quarenta e cinco (45) metros de frente aos fundos. É sem benfeitorias e encerra a área de 918,25 m2, estando cadastrado na Prefeitura sob n. 8300700 01. Esta Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob matrícula N. 5.938.

Bem acima descrito - Avaliação - Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, irregular, no perímetro urbano do Bairro São José, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SOLAR" ., com 288,00m2, com dois (2) metros de largura para a Rua José Bernardino de Senas e que assim descreve: segue sessenta e nove (69) metros do lado que divide com os lotes 4 e 6 da quadra "B" de Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por setenta e sete (77) metros dividindo com os lotes 7,8,9,10 e 13 da quadra "B" da Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por dois (2) metros com a Rua Henrique Longhi, deflete à direita e segue por setenta e cinco (75) metros, depois deflete à esquerda e segue por sessenta e sete (67) metros sempre dividindo com terreno da Sideral Olásticos Ltda., até chegar na Rua José Bernardino de Senas, fechando-se o perímetro. É sem benfeitorias. A quadra está formada pelas mencionadas vias públicas e mais a Rua Marcelo Longhi e terreno de Sideral Plásticos Ltda. Esta Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob matrícula n. 4.467.

Bem acima descrito - Avaliação - Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).


 Oficial de Justiça



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade e Comarca de Laranjal Paulista- SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao presente mandado junto, expedido na Ação de Execução Fiscal que Fazenda Nacional move a Sidepar Comercio Importação e Exportação Ltda., pela qual procedi a avaliação dos bens abaixo descritos:

Imóvel:- Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no perímetro urbano do Bairro São José, sob n.3-4- da quadra "B" do loteamento Residencial Solar, medindo quarenta e sete (47) metros de frente para a Rua José Bernardino de Senas, medindo nos fundos dezoito metros e meio (18,50) onde divide com o lote 5 de Fernando Rodrigues Alves e lote 6 de Sidepar Participações S/C Ltda. Divide do lado esquerdo com o lote 2 de Fernando Rodrigues Alves, medindo vinte e cinco (25) metros de frente aos fundos. Do lado direito divide com Sideral Plásticos Ltda. Onde mede quarenta e cinco (45) metros de frente aos fundos. É sem benfeitorias e encerra a área de 918,25 m2, estando cadastrado na Prefeitura sob n. 8300700 01. Esta Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob matrícula N. 5.938.

Bem acima descrito - Avaliação - Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, irregular, no perímetro urbano do Bairro São José, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SOLAR" ., com 288,00m2, com dois (2) metros de largura para a Rua José Bernardino de Senas e que assim descreve: segue sessenta e nove (69) metros do lado que divide com os lotes 4 e 6 da quadra "B" de Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por setenta e sete (77) metros dividindo com os lotes 7,8,9,10 e 13 da quadra "B" da Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por dois (2) metros com a Rua Henrique Longhi, deflete à direita e segue por setenta e cinco (75) metros, depois deflete à esquerda e segue por sessenta e sete (67) metros sempre dividindo com terreno da Sideral Olásticos Ltda., até chegar na Rua José Bernardino de Senas, fechando-se o perímetro. É sem benfeitorias. A quadra está formada pelas mencionadas vias públicas e mais a Rua Marcelo Longhi e terreno de Sideral Plásticos Ltda. Esta Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob matrícula n. 4.467.

Bem acima descrito - Avaliação - Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).


 Oficial de Justiça



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LARANJAL PAULISTA

FORO DE LARANJAL PAULISTA

1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, ., Jardim Elite - CEP
18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
laranjal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000527-91.2022.8.26.0315**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente: **Fazenda Nacional**
Requerido: **Sidepar Comercio Importacao e Exportacao Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Duilio Vieira Junior (26404)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 315.2022/001661-0 dirigi-me ao endereço: e aí sendo, procedi a penhora e avaliação do bem penhora conforme auto em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Laranjal Paulista, 08 de julho de 2022.

C E R T I D ã O

Certifico que intimei por todo teor do presente Auto de penhora SIDEPAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na pessoa da representante legal Sra. ADRIANA MARIA RÉ COSTA portadora do RG 6.988.020 e CPF 100309278-03, a qual de tudo bem ciente ficou, CIENTIFICANDO a executada de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora.

Laranjal Paulista, 08 de julho de 2022

C E R T I D ã O

Certifico que dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e procedi ao registro da penhora conforme protocolo em anexo.

Laranjal Paulista, 08 de julho de 2022

C E R T I D ã O

Certifico que em cumprimento ao mandado procedi a avaliação dos bens penhorados conforme auto de avaliação em anexo.

Laranjal Paulista, 08 de julho de 2022



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:51

Número do documento: 2207151547535350000249133923

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207151547535350000249133923>

Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DOS SANTOS - 15/07/2022 15:47:53



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

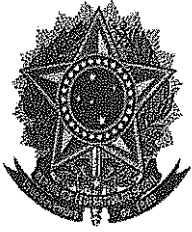
EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que faço a juntada do(s) documento(s) digitalizado(s) que segue(m).

Piracicaba, 23 de agosto de 2022.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE LARANJAL PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Fernando Antonio dos Santos Lessa
Oficial do Registro

RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 121 – CENTRO – CEP 18500-000 – FONE/FAX: (15) 3283-1818

Laranjal Paulista, 08 de agosto de 2022.


Ofício n.º 82/2022.

Processo: Execução Fiscal (1116) n.º. 5006318-65.2018.4.03.6109
Exequente: União Federal – Fazenda Nacional
Executado: Sidepar Comércio, Importação e Exportação Ltda – EPP
CNPJ n.º. 50.346.824/0001-96

MM. Juiz,

Informamos que procedemos a averbação de penhora nos imóveis matriculados sob os n.ºs. 5.938 e 4.467 deste cartório, conforme determinação contida no Mandado datado de 19 de abril de 2022, extraído dos autos em epígrafe.

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e profundo respeito.



Gianna Orsi
Substituta do Oficial de Registro

MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba/SP, Dr. Jacimon S. da Silva
Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende – Piracicaba/SP
CEP 13405-270

Recebido em
23/08/2022
[Assinatura]
RF 1169





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA

Destinatário: Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

Finalidade: Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2022



EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 4ª VARA FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL 5006318-65.2018.403.6109

EXECUTADA: SIDEPAR COM. IMP E EXP. LTDA EPP.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador, informa que **não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s)**.

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja **autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) de matrículas nº 5938 e 4467 do CRI de Laranjal Paulista, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei¹**. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

¹ comprei.pgfn.gov.br

<p>Condições de pagamento</p>	<p>Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.</p> <p>O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).</p> <p>O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.</p> <p>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.</p> <p>Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).</p>
<p>Procedimento</p>	<p>As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.</p> <p>Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.</p>
<p>Comissão de corretagem</p>	<p>5% (cinco por cento) do valor da alienação</p>
<p>Intermediário credenciado</p>	<p>Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.</p> <p>O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.</p>

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Informa-se que o valor atualizado da dívida é R\$592.782,38 (consulta anexa).



Nesses termos, pede deferimento.

SILVIA ONODERA
Procurador(a) da Fazenda Nacional



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:04:55

Número do documento: 22122214411334600000262954567

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122214411334600000262954567>

Assinado eletronicamente por: SILVIA ONODERA - 22/12/2022 14:41:13

180

Fls. 180

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Cartório do Registro de Imóveis
LARANJAL PAULISTA

Vanil Leandro Nunes - Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 .AI

REGISTRO GERAL

Matrícula N. 4.467

Data: 23-agosto-1985


- **IMÓVEL** - Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, irregular, no perímetro urbano do Bairro São José, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SOLAR", com 288,00m2., com dois (2) metros de largura para a Rua José Bernardino de Senas e que assim se descreve: segue sessenta e nove (69) metros do lado que divide com os lotes 4 e 6 da quadra "B" de Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por setenta e sete (77) metros dividindo com os lotes 7, 8, 9, 10 e 13 da quadra "B" da Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por dois (2) metros com a Rua Henrique Longhi, deflete à direita e segue por setenta e cinco (75) metros, depois deflete à esquerda e segue por sessenta e sete (67) metros sempre dividindo com terreno da Sideral Plásticos Ltda., até chegar na Rua José Bernardino de Senas, fechando-se o perímetro. É sem benfeitoria. - A quadra está formada pelas mencionadas vias públicas e mais a Rua Marcelo Longhi e terreno de Sideral Plásticos Ltda. - - -

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SOLAR S/C LTDA., com sede nesta cidade na Rua Guilherme Marconi, 588, CGCMF. 50.346.576/0001-83, constituída em 07-12-1978, com contrato publicado no D.O.E. de 21-05-1980, pag. 2, registrada sob n. "18" e com averbações "1" e "2" do livro "A" de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício desta cidade estando nos termos da cláusula "7" da AV/2 representada por seus sócios gerentes Edson Roberto Laurenti, RG. 2.929.387-SSP. SP.; CPFMF.017.944.428-04 e Mauro Antonio Ré, RG.2.794.860-SSP. SP.; CPFMF.017.944.268-68, brasileiros, casados, industriais, mesmo endereço supra.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: É um remanescente da matrícula 4012, fls. 34 do livro 2/AF de Registro Geral deste cartório.

Laranjal Paulista, 23 de agosto de 1985.

O Oficial do Registro de Imóveis,



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Cartório do Registro de Imóveis
LARANJAL PAULISTA

Vanil Leandro Nunes - Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 .AI

REGISTRO GERAL

Matrícula N. 4.467

verso

REGISTRO n. 1 - 4.467. TRANSMITENTE: firma IMOBILIÁRIA SO--
LAR S/C LTDA., representada por Edson Roberto Laurenti e Mauro
Antonio Ré, já qualificados. ADQUIRENTE: SIDEPAR PARTICIPAÇÕES
SOCIEDADE CIVIL POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com se
de nesta cidade, na Rua Nações Unidas, n. 420, constituída em
05 de março de 1979, com contrato publicado no D.O.E. de 08-3-
1979, pág. 27 e registrado sob n. "19" em 06-3-1979 e com aver
bações ns. 1-2-3-4 e 5 do Cartório do 2º Ofício de Registro de
Pessoas Jurídicas, desta comarca, com CGCMF. 503.46824/0001-96
representada por seus únicos sócios Mauro Antonio Ré, já qua
lificado e Marisa Milanello Ré, RG. 6.988.022-SP; CPF/MF. nº. :
056.177.758-63, com mesmo endereço supra. Todos são brasilei--
ros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes -
da Lei 6515/77, industriais. Forma do título: Escritura Públi
ca de compra e venda, lavrada em 15-8-1985, no livro n. 20, --
fls. 48v/54 do 1º tabelião, desta cidade. Valor:Cr\$1.278.720. -
Adquire todo o lote. Protocolo -8968 . Selos p/verba. Pasta
7, fls. 243 Do Oficial:Cr\$-28.800. Do Estado:Cr\$-7.776. Do -
Ipesp.Cr\$-5.760. Total:Cr\$-42.336. Laranjal Paulista, 23 de agos
to de 1985.

O Oficial do Registro de Imóveis,

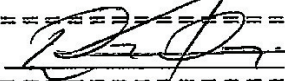


R.2-4.467 - Penhora - Nos termos da Certidão nº 570/2008, expedida pela Vara Única da
Justiça do Trabalho de Tietê-SP, datada de 07 de julho de 2008, extraída dos autos de
processo nº 00307-2003-111-15-00-1 RT - Reclamação Trabalhista, em que figura como
exequente Maria Craide Bento e como executada a Empresa Sidepar Participações e
Imobiliária S/C Ltda., CNPJ/MF. nº 50.346.824/0001-96; prenotada no Protocolo 1-D deste
Registro de Imóveis, sob nº 31.460, aos 23 de julho de 2008; o imóvel objeto desta
matrícula, de propriedade de Sidepar Participações Sociedade Civil por Quota de
Responsabilidade Limitada, já qualificada, foi PENHORADO nos citados autos, em favor de
MARIA CRAIDE BENTO, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 02085637841, e do
CPF/MF. sob nº 020.856.378-41, residente nesta cidade à Rua Odorico Martins do Amaral,
1426. - Valor da condenação: R\$ 8.500,00. - Foi nomeado Fiel Depositário Mauro Antonio
Ré, brasileiro, industrial, casado, portador do RG. nº 6.988.022-SSP/SP e do CPF/MF. nº
017.944.268-68, residente nesta cidade à Rua Pereira


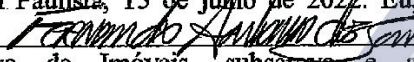
(Continua na ficha nº 1)

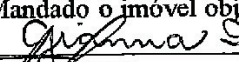
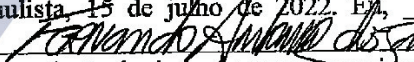
REGISTRO DE IMÓVEIS	Comarca de Laranjal Paulista	Estado de São Paulo
MATRÍCULA Nº 4.467	Livro Nº 2	Registro Geral
		FICHA 1

(continuação do Registro n.º R.2-4.467).=====

Barreto, nº 400, Centro. – Laranjal Paulista, 11 de agosto de 2008. O oficial designado, 

(Lucas Daniel Denardi). Emol. e custas a final.=====

Av.3-4.467 – Alteração de Denominação Social – Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme cópia do Contrato Social - Alteração Contratual datado de 18 de junho de 2004, registrado na JUCESP sob o nº. 391.782/04-6, em 24 de setembro de 2004, que fica arquivada neste Cartório, a empresa SIDEPAR PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua denominação social alterada para SIDEPAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o nº. 59.624 de 08 de julho de 2022. – Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu,  (Gianna Orsi), Substituta do Oficial, averbei. Eu,  (Fernando Antonio dos Santos Lessa), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. – Guia nº. 29/2022. – Selo Digital nº. 1206913E1000000049504227. =====

Av.4-4.467 – Penhora – À vista da Carta Precatória (processo digital nº. 1000527-91.2022.8.26.0315 da 1ª. Vara Judicial desta Comarca), em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 19 de abril de 2022, expedido e assinado digitalmente pelo MM Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba/SP, Dr. Jacimon Santos da Silva, Execução Fiscal (1116) nº. 5006318-65.2018.4.03.6109, tendo como exequente União Federal – Fazenda Nacional e como executado, Sidepar Comércio, Importação e Exportação Ltda – EPP, CNPJ nº. 50.346.824/0001-96, instruído com Despacho datado de 05 de novembro de 2021 e Auto de Penhora datado de 08 de julho de 2022; prenotado no Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o nº. 59.624 de 08 de julho de 2022; procede-se a esta averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SIDEPAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO** nos citados autos em favor do exequente acima mencionado. Valor da dívida: R\$ 550.407,99. Foi penhorado pelo mesmo Mandado o imóvel objeto da Matrícula nº. 5.938 deste cartório. – Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu,  (Gianna Orsi), Substituta do Oficial, averbei. Eu,  (Fernando Antonio dos Santos Lessa), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. – Guia nº. 29/2022. – Selo Digital nº. 1206913E1000000049505225. =====



República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 1

IMÓVEL:- Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no perímetro urbano do Bairro São José, sob n.3-4-da quadra "B" do loteamento Residencial Solar, medindo quarenta e sete (47) metros de frente para a Rua José Bernardino de Senas, medindo nos fundos dezoito metros e meio (18,50) onde divide com o lote 5 de Fernando Rodrigues Alves e lote 6 de Sidepar Participações S/C Ltda. Divide do lado esquerdo com o lote 2 de Fernando Rodrigues Alves, medindo vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos. Do lado direito divide com Sideral Plásticos Ltda. onde mede quarenta e cinco (45) metros da frente aos fundos. É sem benfeitoria e encerra a área de 918,25 m2, estando cadastrado na Prefeitura sob n. 8300700 01. - - - - -

PROPRIETÁRIA:- SIDEPAR PARTICIPAÇÕES S/C POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA. com sede nesta cidade, na Rua Nações Unidas, 420, constituída em 05-3-1979, com contrato publicado no D.O.E. de 08-3-1979, pag. 27 e reg. sob n. 19 em 06-3-1979 e averbações 1-2-3-4- do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, desta cidade, com JUCESP n. 50, digo, com CGCMF-503.46824/0001-96, representada pelos seus únicos sócios Mauro Antonio Ré, RG-2.794.860-SSP-SP, CPFMF-017.944.268-68 e Mariss Milanello Ré, RG-6.988.022-SP, CPFMF-056.177.758-63; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, industriais.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: É a fusão das matrículas de ns. 4.465 e 4.466 do liv. 2 de Reg. Geral local, a requerimento .Lar.Pta., 09-9-88.0 Oficial

VANI LEANDRO KUNES
OFICIAL DO REGISTRO

-SEGUE NO VERSO -

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 1Vº

AVERBAÇÃO n. 1 - 5.938-Para constar a mudança do nome da firma adquirente, que passa a ser **SIDEPAR PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA S/C LTDA.**, conforme ata de site ração contratual de 31-3-1985 e averbada sob n.º no reg.19 do livro A de Pes- soas Jurídicas, local. É representada por Mauro Antonio Ré e Marisa Milanello Ré, tendo o CGCME-n. 50346824/0001-96. O requerimento está assinado por Mauro / Antonio Ré. Protocolo-11.533. Desta e selos p/Verba.Pasta 10, fls.162, o/ z \$ --- 148,17. Laranjal Paulista, 09 de setembro de 1988.

AVERBAÇÃO n. 2 - 5.938-Para constar a construção de um prédio comercial, fei- to de tijolos e coberto de telhas, com instalações sanitárias e elétricas, com- 98,64 m2 e que recebeu o n. 111 da Rua José Bernardino da Senas, conforme Certi- dão Negativa de Débito-CND, n. 798148-série A, expedida em 12-7-1988 pela Agênci- ado IAPAS de Botucatu (SP), a qual fica arquivada neste cartório, na pasta 2, fls 289. Exibiu, também, o alvará de utilização n. 004/86 expedido pela unidade sani- tária local. Valor cz\$-157.000,00. O requerimento está assinado por Mauro An- tonio Ré. Protocolo-11.535. Selos p/Verba.Pasta 10, fls.162. Do Oficial c z \$ - 1.666,25. Do Est. cz\$-449,88. Do Ipesp cz\$-333,25. Total cz\$-2.449,33. Laranjal Paulista, 09 de setembro de 1988.

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(SEGUE NA FICHA "2")

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA "1"

REGISTRO n. 3 - 5.938 .Pela Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, lavrada em 9-7-1984, n. 104/8446310-2843, do valor de cr\$-98.707.527,49, com vencimento em 10-7-1994, registrada, neste cartório, sob n. 2.412, fls.64 do liv.3.H - auxiliar, por aditivo datado de 05-11-1988, o presente imóvel foi dado em garantia, pela coobrigada SIDEPAR PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, em garantia cadular-hipoteca de 1º grau. Protocolo-11806.

Laranjal Paulista, 08 de dezembro de 1988.

AVERBACÃO n.4 - 5.938. Dou baixa no registro "3" e na respectiva hipoteca de cr\$-98.707.527,49 em virtude de carta do Banco do Estado de São Paulo S/A. assinada em 10.01.1996 por Wilson Abdala Maluf Filho-Subgerente e Ciro Oishi-Subgerente, da agência de São Paulo-Capital, autorizando a baixa em virtude de liquidação da dívida. Assim, fica o imóvel livre de tal ônus.

Laranjal Paulista, 23 de Fevereiro de 1996.

REGISTRO n.5 - 5.938. 1ª Hipoteca - Interveniante Solidária devedora hipotecante- Sidepar-Participações e Imobiliária S/C Ltda. representada por Mauro Antonio Ré e sua mulher Marisa Milanello Ré, já qualificados. CREDOR:- BANCO NOROESTE S/A, sociedade de economia aberta, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Al-

VANIL LEANDRO NONES (continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

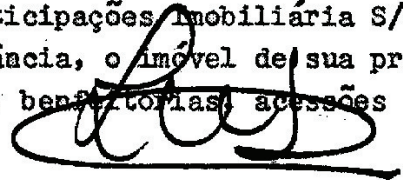
Registro de Imóveis

FICHA 2v2

Rua Alvares Penteado, 216, por sua agência de Piracicaba-SP, CGCMF-60.700.556/-0001-12, representada por seus bastante procuradores, Paulo Celso Dorsa Godoy, CIC-743.791.788-20, e Luiz Otavio Videira Bastos, RG-13.481.361-SP, CIC-035.506 558-43, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, ora chamado "Noroeste". 1) DEVEDORA:- SIDERAL PLÁSTICOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José Bernardino de Sennas, nº 111, CGCMF-51.332.575/0001--42, legalmente constituída, representada ples sócios Mauro Antonio Ré e sua mulher Marisa Milanello Ré, já qualificados. 2) Que o credor Noroeste abre à referida devedora Sideral Plásticos Ltda., um crédito com vencimento para 30.4.1999 (trinta de abril de hum mil novecentos e noventa e nove) até o limite de R\$- - 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) que poderá ser utilizado pela devedora mediante a assinatura de contratos. 3) Que a solicitação do empréstimo não implicará em obrigação para com o Noroeste de efetuar a operação, estando condicionado à aprovação de acordo com o regulamento do Noroeste. 4) Que os encargos incidentes sobre o crédito concedido ficam a cargo do Noroeste e da devedora. 5) Que em garantia do cumprimento de todas as obrigações principal e acessórias, deste contrato, a interveniente Sidepar-Participações Imobiliária S/C-Ltda., da em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel de sua propriedade, objeto desta matricula, com seus pertences, benfeitorias, acessões e

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(continua n a ficha "3")



PODER JUDICIÁRIO

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-Setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 3

CONTINUAÇÃO DA FICHA "2"

acessões e melhoramentos. 6) Que a interveniente se obriga a não alienar ou prometer a venda do imóvel, bem como se obriga a pagar todos os tributos e a manter o imóvel em perfeita conservação, e ainda fazer seguro contra fogo ou outro qualquer risco, sendo o Noroeste o beneficiário do seguro e da indenização por desapropriação do imóvel. 7) Em caso de penhora, arresto ou sequestro, do imóvel o Noroeste poderá exigir reforço da garantia. 8) Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, por parte da devedora, serão aplicadas sobre o valor, as taxas de juros e demais cominações previstas no contrato. 9) Não constituirá renúncia, perdão, novação ou alteração, por qualquer tolerância por parte do Noroeste. 10) Por protesto, concordata, falência e qualquer procedimento judicial ou administrativo, ou transferência a terceiros de direitos e obrigações contra a devedora e interveniente, o presente, contrato será considerado, rescindido, cancelado a linha de crédito, porém, mantida a dívida até liquidação. 11) Para as dúvidas, o foro é o da Comarca de Piracicaba (SP). Forma do título:- Escritura pública de abertura de Linha de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 30.04.1996 pelo escrevente autorizado Ricardo Silveira

VANIL LEANDRO NUNES (continua no verso)
OFICIAL DO REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista

Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 3ª

Subscrita pelo 3º tabelião Dr. João Ferraz de Arruda, no Livro de Notas nº 362 - fls.002 da cidade de Piracicaba(SP). Cobrado sobre o valor de R\$-97.000,00. Selos P/Verba. Pasta 16. Guia 96. Do Of.R\$-393,72. Est.R\$-106,30. Ipesp R\$-78,74. Total R\$-578,76. - - - - -

Laranjal Paulista, 23 de Maio de 1996.

REGISTRO n.6 - 5.938. Penhora em favor do BANCO SANTANDER BRASIL S/A. contra -- SIDERAL PLASTICOS LTDA., CGCn.51.332.575/0001-42, SIDEPAR-PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., CGC-50.346.824/0001-96, MAURO ANTONIO RÉ, RG-2.794.860, CPF-nº 017.944.268-68, e MARISA MILANELLO RÉ, RG-6.988.022, CPF-056.177.758-63, sendo o valor da causa R\$-127.261,98 (para 2 imóveis), conforme consta do mandado assinado em 27.11.2001 pelo Diretor de Serviço, Antonio José Balarini, extraído do processo nº 2001.000400.000.0. Consta que Mauro Antonio Ré é o depositário.- Protocolo-22.474. Selos P/Verba. Pasta 22. Guia 47. Do Of.R\$-88,04. Est.R\$23,77 R.Civil R\$-4,41. Ipesp R\$-17,61. Total R\$-133,83.

Laranjal Paulista, 11 de março de 2002.

Marcos Roberto Luisotto
Oficial Preposto Designado

Cancelamento de Hipoteca - Av.7-5.938 - À vista do Instrumento Particular datado de 23 de janeiro de 2005, prenotado no Protocolo 1-D deste Registro de Imóveis, sob nº 28.012, aos 28 de abril de 2006; procede-se a esta averbação, a fim de constar que fica cancelado o registro R.5-5.938 retro, em virtude de autorização dada pelo credor, Banco Santander Brasil S.A., sucessor do Banco Noroeste S.A., representado pelo gerente geral de garantias

(Continua na ficha nº 4)

REGISTRO DE IMÓVEIS	Comarca de Laranjal Paulista	Estado de São Paulo
MATRÍCULA N.º 5.938	Livro N.º 2	Registro Geral
		FICHA 4

(continuação da averbação n.º Av.7-5.938). =====
varejo, Cesar Fernando Barreiros Mateo, e pela gerente geral de formalização de serviços e clientes - empréstimos,
Maria de Fátima Lobo e Silva, nos termos da procuração lavrada pelo 9.º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro
7472, fls. 089/091. - Laranjal Paulista, 22 de maio de 2006. O oficial, _____ (Valdir A. Denardi).
Emol. e custas: R\$ 231,10 - Guia n.º 021/06. =====

Av.8-5.938 – Alteração de Denominação Social – Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme
cópia do Contrato Social - Alteração Contratual datado de 18 de junho de 2004, registrado na JUCESP sob o n.º
391.782/04-6, em 24 de setembro de 2004, que fica arquivada neste Cartório, a empresa SIDEPAR
PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua denominação social alterada para SIDEPAR COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o n.º 59.624 de 08 de
julho de 2022. – Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu, Gianna Orsi (Gianna Orsi), Substituta do
Oficial averbei. Eu, Fernando Antonio dos Santos Lessa (Fernando Antonio dos Santos Lessa),
Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo o assino. – Guia n.º 29/2022. – Selo Digital n.º
1206913E100000004950122D. =====

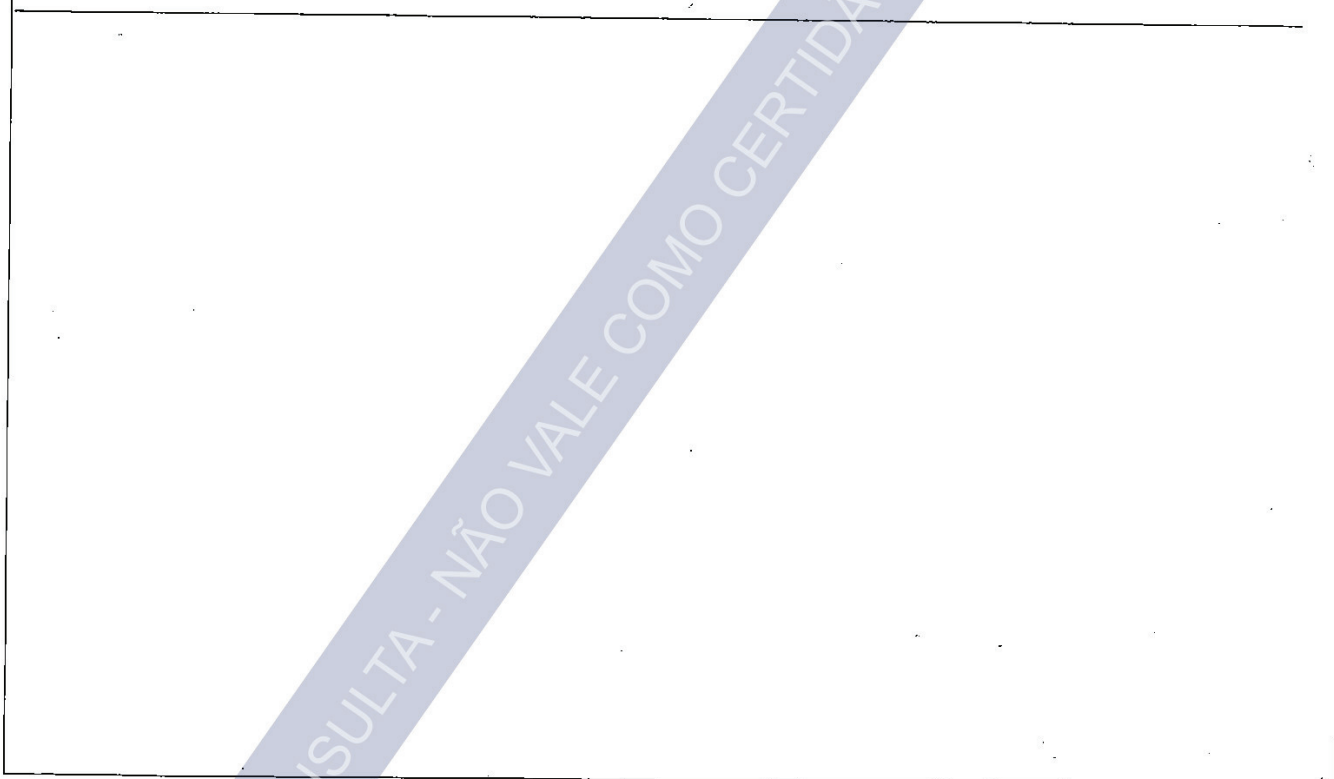
Av.9-5.938 – Penhora – À vista da Carta Precatória (processo digital n.º 1000527-91.2022.8.26.0315 da 1ª. Vara
Judicial desta Comarca), em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 19 de abril de 2022, expedido e assinado
digitalmente pelo MM Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba/SP, Dr. Jacimon Santos da Silva, Execução
Fiscal (1116) n.º 5006318-65.2018.4.03.6109, tendo como exequente União Federal – Fazenda Nacional e como
executado, Sidepar Comércio, Importação e Exportação Ltda – EPP, CNPJ n.º 50.346.824/0001-96, instruído com
Despacho datado de 05 de novembro de 2021 e Auto de Penhora datado de 08 de julho de 2022; prenotado no
Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o n.º 59.624 de 08 de julho de 2022; procede-se a esta averbação a fim
de constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SIDEPAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO** nos citados autos em favor do exequente acima
mencionado. Valor da dívida: R\$ 550.407,99. Foi penhorado pelo mesmo Mandado o imóvel objeto da Matrícula n.º
4.467 deste cartório. – Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu, Gianna Orsi (Gianna Orsi),
Substituta do Oficial averbei. Eu, Fernando Antonio dos Santos Lessa (Fernando Antonio

(continua no verso)



<i>REGISTRO DE IMÓVEIS</i>	<i>Comarca de Laranjal Paulista</i>	<i>Estado de São Paulo</i>	
MATRÍCULA N.º 5.938	<i>Livro N.º 2</i>	<i>Registro Geral</i>	FICHA 4v

(continuação da averbação n.º Av.9-5.938) =====
dos Santos Lessa), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. – Guia n.º 29/2022. – Selo Digital n.º
1206913E10000000049503229. =====



Somatório das inscrições SIDA do Processo Principal nº 5006318-65.2018.4.03.6109 e Vinculados

Processo judicial	Tipo vinculação	Inscrição	Situação	Data da atualização	Valor atualizado
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80717035050-79	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 24.079,71
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80617091981-11	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 41.994,42
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80417136108-76	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 24.568,26
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80617091982-00	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 111.137,54
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80217042450-07	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 46.660,46
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80618076787-97	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 8.281,89
5006318-65.2018.4.03.6109	PRINCIPAL	80317002919-66	ATIVA AJUIZADA	22/12/2022	R\$ 336.060,10

Total: R\$ 592.782,38





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006318-65.2018.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

DESPACHO

Executado citado, por AR. Sisbajud negativo. Livre penhora negativa. Empresa em atividade constatada em 13/09/2021. Sem advogado.

Foram penhorados 02 (dois) imóveis (lotes de terreno sem benfeitorias) na cidade de Laranjal Paulista, melhor descritos nas matrículas 5938 e 4467 registrados no Cartório de Registro daquela Comarca.

Avaliação e constatação feita em 08/07/2022 ID [256948682](#). Imóvel matrícula 5938 avaliado em R\$ 1.000.000,00 e imóvel matrícula 4467 avaliado em R\$ 300.000,00.

Decorrido prazo para embargos, sem notícia de pagamento ou parcelamento da dívida, os autos estão em fase de expropriação dos bens.

Manifestação da União Federal (Fazenda Nacional) requerendo que a expropriação seja feita pelo sistema COMPREI.

Ante o exposto:

Defiro o requerido pela exequente em sua petição de ID [271809783](#) e autorizo a alienação dos bens imóveis penhorado nestes autos, matrículas n. 5938 e 4467 do



CRI de Laranjal Paulista /SP, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, (comprei.pgfn.gov.br), obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional em sua manifestação, conforme o disposto no artigo 880, parágrafo 1.º, do Código de Processo Civil.

Cientifique a empresa executada acerca desta decisão, através de carta precatória a ser expedida para a Comarca de Laranjal Paulista/SP.

Intime-se a exequente para tomar as medidas necessárias para a alienação do imóvel, bem como para que informe a este juízo a qualificação da pessoas para cientificação da alienação nos termos do 889 do CPC, tendo em vista as anotações/registros/averbações constantes nas duas matrículas.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.



MM. Juiz

Requer-se a intimação de MARIA CRAIDE BENTO, penhora "R.2-4.467", conforme endereço anexo.

INSCRIÇÕES SIDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	APA	VALOR INICIAL DE AJUIZAMENTO	DATA	VALOR ATUAL
* 80717035050-79	13888509995201730	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 25,934.30
* 80617091981-11	13888509996201784	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 45,247.87
* 80417136108-76	13888509997201729	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 26,443.23
* 80617091982-00	13888510000201783	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 119,697.12
* 80217042450-07	13888509998201773	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 50,275.41
* 80618076787-97	13888501773201850	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 8,907.14
* 80317002919-66	13888509999201718	800718900696	R\$ 0.00	15/01/ 2024	R\$ 361,950.63



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:05:06

Número do documento: 24011510204999400000301210412

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011510204999400000301210412>

Assinado eletronicamente por: CARLOS ANDRE COUTINHO ESPINDOLA - 15/01/2024 10:20:50

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 1

IMÓVEL:- Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, no perímetro urbano do Bairro São José, sob n.3-4-da quadra "B" do loteamento Residencial Solar, medindo quarenta e sete (47) metros de frente para a Rua José Bernardino de Senas, medindo nos fundos dezoito metros e meio (18,50) onde divide com o lote 5 de Fernando Rodrigues Alves e lote 6 de Sidepar Participações S/C Ltda. Divide do lado esquerdo com o lote 2 de Fernando Rodrigues Alves, medindo vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos. Do lado direito divide com Sideral Plásticos Ltda, onde mede quarenta e cinco (45) metros da frente aos fundos. É sem benfeitoria e encerra a área de 918,25 m2, estando cadastrado na Prefeitura sob n. 8300700 01. - - - - -

PROPRIETÁRIA:- SIDEPAR PARTICIPAÇÕES S/C POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA. com sede nesta cidade, na Rua Nações Unidas, 420, constituída em 05-3-1979, com contrato publicado no D.O.E. de 08-3-1979, pag.27 e reg. sob n.19 em 06-3-1979 e averbações 1-2-3-4- do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, desta cidade, com JUCESP n.50, digo, com CGCMF-503.46824/0001-96, representada pelos seus únicos sócios Mauro Antonio Ré, RG-2.794.860-SSP-SP, CPFMF-017.944.268-68 e Marisa Milanello Ré, RG-6.988.022-SP, CPFMF-056.177.758-63; brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade, industriais.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: É a fusão das matrículas de ns.4.465 e 4.466 do liv.2 de Reg.Geral local, a requerimento .Lar.Pta.,09-9-88.0 Oficial

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

-SEGUIE NO VERSO-

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista
Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 1Vº

AVERBAÇÃO n. 1 - 5.938-Para constar a mudança do nome da firma adquirente, que passa a ser SIDEPAR PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., conforme ata de alteração contratual de 31-3-1985 e averbada sob n.5 no reg.19 do Livro A de Pessoas Jurídicas, local. É representada por Mauro Antonio Ré e Marisa Milanello Ré tendo o CGCMF-n.50346824/0001-96. O requerimento está assinado por Mauro / Antonio Ré. Protocolo-11.533. Desta e selos p/Verba, Pasta 10, fls.162, c z \$ --- 148,17. Laranjal Paulista, 09 de setembro de 1988.

AVERBAÇÃO n. 2 - 5.938-Para constar a construção de um prédio comercial, feito de tijolos e coberto de telhas, com instalações sanitárias e elétricas, com 98,64 m2 e que recebeu o n. 111 da Rua José Bernardino da Senas, conforme Certidão Negativa de Débito-CND, n.798148-série A, expedida em 12-7-1988 pela Agência IAPAS de Botucatu (SP), a qual fica arquivada neste cartório, na pasta 2, fls 289. Exibiu, também, o alvará de utilização n.004/86 expedido pela unidade sanitária local. Valor cz\$-157.000,00. O requerimento está assinado por Mauro Antonio Ré. Protocolo-11.535. Selos p/Verba, Pasta 10, fls.162. Do Oficial c z \$ - 1.666,25. Do Est. cz\$-449,88. Do Ipesp cz\$-333,25. Total cz\$-2.449,33. Laranjal Paulista, 09 de setembro de 1988.

VANIL LEANDRO NUNES

OFICIAL DO REGISTRO

(SEGUE NA FICHA "2º")

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA "1"

REGISTRO n. 3 - 5.938 .Pela Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, lavrada em 9-7-1984, n. 104/8446310-2843, do valor de cr\$-98.707.527,49, com vencimento em 10-7-1994, registrada, neste cartório, sob n. 2.412, fls. 64 do liv. 3.H - auxiliar, por aditivo datado de 05-11-1988, o presente imóvel, foi dado em garantia, pela coobrigada SIDEPAR PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., ao BANCO DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, em garantia cédular-hipoteca de 1º grau. Protocolo-11806.

Laranjal Paulista, 08 de dezembro de 1988.

AVERBAÇÃO n.4 - 5.938. Dou baixa no registro "3" e na respectiva hipoteca de cr\$-98.707.527,49 em virtude de carta do Banco do Estado de São Paulo S/A. assinada em 10.01.1996 por Wilson Abdala Maluf Filho-Subgerente e Ciro Oishi-Subgerente, da agência de São Paulo-Capital, autorizando a baixa em virtude de liquidação da dívida. Assim, fica o imóvel livre de tal ônus.

Laranjal Paulista, 23 de Fevereiro de 1996.

REGISTRO n.5 - 5.938. 1ª Hipoteca - Interveniante Solidária devêdora hipotecante- Sidepar-Participações e Imobiliária S/C Ltda. representada por Mauro Antonio Ré e sua mulher Marisa Milanello Ré, já qualificados. CREDOR:- BANCO NOROESTE S/A, sociedade de economia aberta, com sede em São Paulo-Capital, na Rua AL-

VANIL LEANDRO NUNES (continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

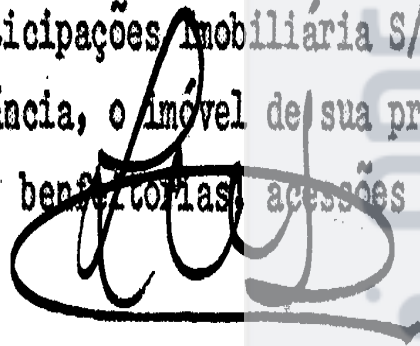
Registro de Imóveis

FICHA 2ª

Rua Alvares Penteado, 216, por sua agência de Piracicaba-SP, CGCMF-60.700.556/-0001-12, representada por seus bastante procuradores, Paulo Celso Dorsa Godoy, CIC-743.791.788-20, e Luiz Otavio Videira Bastos, RG-13.481.361-SP, CIC-035.506 558-43, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, ora chamado "Noroeste". 1) DEVEDORA:- SIDERAL PLÁSTICOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José Bernardino de Sennas, nº 111, CGCMF-51.332.575/0001--42, legalmente constituída, representada ples sócios Mauro Antonio Ré e sua mulher Marisa Milanello Ré, já qualificados. 2) Que o credor Noroeste abre a referida devedora Sideral Plásticos Ltda., um crédito com vencimento para 30.4.1999 (trinta de abril de hum mil novecentos e noventa e nove) até o limite de R\$- 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) que poderá ser utilizado pela devedora mediante a assinatura de contratos. 3) Que a solicitação do empréstimo não implicará em obrigação para com o Noroeste de efetuar a operação, estando condicionado a aprovação de acordo com o regulamento do Noroeste. 4) Que os encargos incidentes sobre o crédito concedido ficam a cargo do Noroeste e da devedora. 5) Que em garantia do cumprimento de todas as obrigações principal e acessórias, deste contrato, a interveniente Sidepar-Participações Imobiliária S/C-Ltda., da em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula, com seus pertences, benfeitorias, acessões e

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(continua n a ficha "3")



PODER JUDICIÁRIO

6

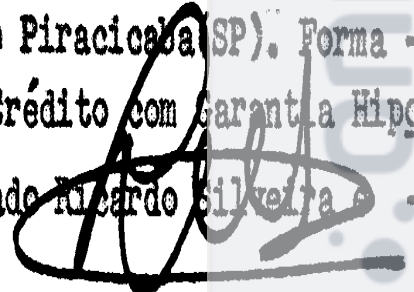
República Federativa do Brasil		Estado de São Paulo		Comarca de Laranjal Paulista	
MATRICULA N. 5.938		Livro N.º 2		Data: 09-Setembro-1988	
		Registro Geral		Registro de Imóveis	
				FICHA 3	

CONTINUAÇÃO DA FICHA "2"

acessões e melhoramentos. 6) Que a interveniente se obriga a não alienar ou prometer a venda do imóvel, bem como se obriga a pagar todos os tributos e a manter o imóvel em perfeita conservação, e ainda fazer seguro contra fogo ou outro qualquer risco, sendo o Noroeste o beneficiário do seguro e da indenização por desapropriação do imóvel. 7) Em caso de penhora, arresto ou sequestro, do imóvel o Noroeste poderá exigir reforço da garantia. 8) Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, por parte da devedora, serão aplicadas sobre o valor, as taxas de juros e demais cominações previstas no contrato. 9) Não constituirá renúncia, perdão, novação ou alteração, por qualquer tolerância por parte do Noroeste. 10) Por protesto, concordata, falência e qualquer procedimento judicial ou administrativo, ou transferência a terceiros de direitos e obrigações contra a devedora e interveniente, o presente, contrato será considerado, rescindido, cancelado a linha de crédito, porém, mantida a dívida até liquidação. 11) Para as dúvidas, o foro é o da Comarca de Piracicaba (SP). Forma do título:- Escritura pública de abertura de Linha de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 30.04.1996 pelo escrevente autorizado Ricardo Silveira e

VANIL LEANDRO NUNES (continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO




PODER JUDICIÁRIO

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de Laranjal Paulista

Data: 09-setembro-1988

MATRICULA N. 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

Registro de Imóveis

FICHA 3vº

Subscrita pelo 3º tabelião Dr. João Ferraz de Arruda, no Livro de Notas nº 362 - fls.002 da cidade de Piracicaba(SP). Cobrado sobre o valor de R\$-97.000,00. Selos P/Verba. Pasta 16. Guia 96. Do Of.R\$-393,72. Est.R\$-106,20. Ipesp R\$-78,74. Total R\$-578,76. - - - - -

Laranjal Paulista, 23 de Maio de 1996.

REGISTRO n.6 - 5.938. Penhora em favor do BANCO SANTANDER BRASIL S/A. contra -- SIDERAL PLASTICOS LTDA., CGCn.51.332.575/0001-42, SIDEPAR-PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA S/C LTDA., CGC-50.346.824/0001-96, MAURO ANTONIO RÉ, RG-2.794.860, CPF-nº 017.944.268-68, e MARISA MILANELLO RÉ, RG-6.988.022, CPF-056.177.758-63, sendo o valor da causa R\$-127.261,98 (para 2 imóveis), conforme consta do mandado assinado em 27.11.2001 pelo Diretor de Serviço, Antonio José Balarini, extraído do processo nº 2001.000400.000.0. Consta que Mauro Antonio Ré é o depositário. Protocolo-22.474. Selos P/Verba. Pasta 22. Guia 47. Do Of.R\$-88,04. Est.R\$23,77 R.Civil R\$-4,41. Ipesp R\$-17,61. Total R\$-133,83. Laranjal Paulista, 11 de março de 2002.

Marcos Roberto Luisotto
Marcos Roberto Luisotto
Oficial Proposto Designado

Cancelamento de Hipoteca - Av.7-5.938 - À vista do Instrumento Particular datado de 23 de janeiro de 2005, prenotado no Protocolo 1-D deste Registro de Imóveis, sob nº 28.012, aos 28 de abril de 2006; procede-se a esta averbação, a fim de constar que fica cancelado o registro R.5-5.938 retro, em virtude de autorização dada pelo credor, Banco Santander Brasil S.A., sucessor do Banco Noroeste S.A., representado pelo gerente geral de garantias

(Continua na ficha nº 4)

SOLICITADO POR: CARLOS ESPINDOLA - CPF/CNPJ: ***.425.944-** DATA: 15/01/2024 10:14:30

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.****-14 em 12/03/2024 15:05:08

Número do documento: 24011510205005200000301210422

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011510205005200000301210422>

Assinado eletronicamente por: CARLOS ANDRE COUTINHO ESPINDOLA - 15/01/2024 10:20:50

MATRÍCULA N.º 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

FICHA 4

(continuação da averbação nº Av.7-5.938).
varejo, Cesar Fernando Barreiros Mateo, e pela gerente geral de formalização de serviços e clientes - empréstimos,
Maria de Fátima Lobo e Silva, nos termos da procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro
7472, fls. 089/091. - Laranjal Paulista, 22 de maio de 2006. O oficial, _____ (Valdir A. Denardi).
Emol. e custas: R\$ 231,10 - Guia nº 021/06.

Av.8-5.938 - Alteração de Denominação Social - Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme
cópia do Contrato Social - Alteração Contratual datado de 18 de junho de 2004, registrado na JUCESP sob o nº.
391.782/04-6, em 24 de setembro de 2004, que fica arquivada neste Cartório, a empresa SIDEPAR
PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua denominação social alterada para SIDEPAR COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o nº. 59.624 de 08 de
julho de 2022. - Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu, Gianna Orsi (Gianna Orsi), Substituta do
Oficial averbei. Eu, Fernando Antonio dos Santos Lessa (Fernando Antonio dos Santos Lessa),
Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. - Guia nº. 29/2022. - Selo Digital nº.
1206913E1000000004950122D.

Av.9-5.938 - Penhora - A vista da Carta Precatória (processo digital nº. 1000527-91.2022.8.26.0315 da 1ª. Vara
Judicial desta Comarca), em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 19 de abril de 2022, expedido e assinado
digitalmente pelo MM Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba/SP, Dr. Jacimon Santos da Silva, Execução
Fiscal (1116) nº. 5006318-65.2018.4.03.6109, tendo como exequente União Federal - Fazenda Nacional e como
executado, Sidepar Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, CNPJ nº. 50.346.824/0001-96, instruído com
Despacho datado de 05 de novembro de 2021 e Auto de Penhora datado de 08 de julho de 2022; prenotado no
Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o nº. 59.624 de 08 de julho de 2022; procede-se a esta averbação a fim
de constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SIDEPAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, foi PENHORADO nos citados autos em favor do exequente acima
mencionado. Valor da dívida: R\$ 550.407,99. Foi penhorado pelo mesmo Mandado o imóvel objeto da Matrícula nº.
4.467 deste cartório. - Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu, Gianna Orsi (Gianna Orsi),
Substituta do Oficial averbei. Eu, Fernando Antonio dos Santos Lessa (Fernando Antonio

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º 5.938

Livro N.º 2

Registro Geral

FICHA

4v

(continuação da averbação n.º Av.9-5.938) -----
dos Santos Lessa), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. -- Guia n.º. 29/2022. -- Selo Digital n.º.
1206913E10000000049503229. -----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

LARANJAL PAULISTA

Vanil Leandro Nunes - Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 .AI

REGISTRO GERAL

Matrícula N. 4.467

Data: 23-agosto-1985

- **IMÓVEL** - Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca, irregular, no perímetro urbano do Bairro São José, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SOLAR", com 288,00m², com dois (2) metros de largura para a Rua José Bernardino de Senas e que assim se descreve: segue sessenta e nove (69) metros do lado que divide com os lotes 4 e 6 da quadra "B" de Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por setenta e sete (77) metros dividindo com os lotes 7, 8, 9, 10 e 13 da quadra "B" da Sidepar Participações S/C Ltda., deflete à direita e segue por dois (2) metros com a Rua Henrique Longhi, deflete à direita e segue por setenta e cinco (75) metros, depois deflete à esquerda e segue por sessenta e sete (67) metros sempre dividindo com terreno da Sideral Plásticos Ltda., até chegar na Rua José Bernardino de Senas, fechando-se o perímetro. É sem benfeitoria. A quadra está formada pelas mencionadas vias públicas e mais a Rua Marcelo Longhi e terreno de Sideral Plásticos Ltda. - - -

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SOLAR S/C LTDA., com sede nesta cidade na Rua Guilherme Marconi, 588, CGCMF. 50.346.576/0001-83, constituída em 07-12-1978, com contrato publicado no D.O.E. de 21-05-1980, pag. 2, registrada sob n."18" e com averbações "1" e "2" do livro "A" de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício desta cidade estando nos termos da cláusula "7" da AV/2 representada por seus sócios gerentes Edson Roberto Laurenti, RG. 2.929.387-SSP. SP.; CPFMF.017.944.428-04 e Mauro Antonio Ré, RG.2.794.860-SSP. SP.; CPFMF.017.944.268-68, brasileiros, casados, industriais, mesmo endereço supra.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: É um remanescente da matrícula 4012, fls.-34 do livro 2/AF de Registro Geral deste cartório.

Laranjal Paulista, 23 de agosto de 1985.

O Oficial do Registro de Imóveis,



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Cartório do Registro de Imóveis
LARANJAL PAULISTA

Vanil Leandro Nunes - Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 .AI

REGISTRO GERAL

Matrícula N. 4.467

verso

REGISTRO n. 1 - 4.467. TRANSMITENTE: firma IMOBILIÁRIA SOLAR S/C LTDA., representada por Edson Roberto Laurenti e Mauro Antonio Ré, já qualificados. ADQUIRENTE: SIDEPAR PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE CIVIL POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede nesta cidade, na Rua Nações Unidas, n. 420, constituída em 05 de março de 1979, com contrato publicado no D.O.E. de 08-3-1979, pág. 27 e registrado sob n. "19" em 06-3-1979 e com averbações ns. 1-2-3-4 e 5 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, desta comarca, com CGC/MF. 503.46824/0001-96 representada por seus únicos sócios Mauro Antonio Ré, já qualificado e Marisa Milanello Ré, RG. 6.988.022-SP; CPF/MF. nº. : 056.177.758-63, com mesmo endereço supra. Todos são brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, industriais. Forma do título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 15-8-1985, no livro n. 20, -- fls. 48v/54 do 1º tabelião, desta cidade. Valor: Cr\$1.278.720. Adquire todo o lote. Protocolo - 8968 . Selos p/verba. Pasta - 7, fls. 243 Do Oficial: Cr\$-28.800. Do Estado: Cr\$-7.776. Do Ipesp. Cr\$-5.760. Total: Cr\$-42.336. Laranjal Paulista, 23 de agosto de 1985.

O Oficial do Registro de Imóveis,

R.2-4.467 - Penhora - Nos termos da Certidão nº 570/2008, expedida pela Vara Única da Justiça do Trabalho de Tietê-SP, datada de 07 de julho de 2008, extraída dos autos de processo nº 00307-2003-111-15-00-1 RT - Reclamação Trabalhista, em que figura como exeqtente Maria Craide Bento e como executada a Empresa Sidepar Participações e Imobiliária S/C Ltda., CNPJ/MF. nº 50.346.824/0001-96; prenotada no Protocolo 1-D deste Registro de Imóveis, sob nº 31.460, aos 23 de julho de 2008; o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sidepar Participações Sociedade Civil por Quota de Responsabilidade Limitada, já qualificada, foi PENHORADO nos citados autos, em favor de MARIA CRAIDE BENTO, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 02085637841, e do CPF/MF. sob nº 020.856.378-41, residente nesta cidade à Rua Odorico Martins do Amaral, 1426. - Valor da condenação: R\$ 8.500,00. - Foi nomeado Fiel Depositário Mauro Antonio Ré, brasileiro, industrial, casado, portador do RG. nº 6.988.022-SSP/SP e do CPF/MF. nº 017.944.268-68, residente nesta cidade à Rua Pereira

(Continua na ficha nº 1)

SOLICITADO POR: CARLOS ESPINDOLA - CPF/CNPJ: ***.425.944-** DATA: 15/01/2024 10:16:47



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Laranjal Paulista

Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 4.467

Livro Nº 2

Registro Geral

FICHA 1

(continuação do Registro n.º R.2-4.467).=====

Barreto, nº 400, Centro. - Laranjal Paulista, 11 de agosto de 2008. O oficial designado,

(Lucas Daniel Denardi). Emol. e custas a final.=====

Av.3-4.467 - Alteração de Denominação Social - Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme cópia do Contrato Social - Alteração Contratual datado de 18 de junho de 2004, registrado na JUCESP sob o nº. 391.782/04-6, em 24 de setembro de 2004, que fica arquivada neste Cartório, a empresa SIDEPAR PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua denominação social alterada para SIDEPAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o nº. 59.624 de 08 de julho de 2022. - Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu, (Gianna Orsi), Substituta do Oficial, averbei. Eu, (Fernando Antonio dos Santos Lessa), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. - Guia nº. 29/2022. - Selo Digital nº. 1206913E10000000049504227. =====

Av.4-4.467 - Penhora - À vista da Carta Precatória (processo digital nº. 1000527-91.2022.8.26.0315 da 1ª. Vara Judicial desta Comarca), em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 19 de abril de 2022, expedido e assinado digitalmente pelo MM Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba/SP, Dr. Jacimon Santos da Silva, Execução Fiscal (1116) nº. 5006318-65.2018.4.03.6109, tendo como exequente União Federal - Fazenda Nacional e como executado, Sidepar Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, CNPJ nº. 50.346.824/0001-96, instruído com Despacho datado de 05 de novembro de 2021 e Auto de Penhora datado de 08 de julho de 2022; prenotado no Protocolo 1-V deste Registro de Imóveis, sob o nº. 59.624 de 08 de julho de 2022; procede-se a esta averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SIDEPAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO** nos citados autos em favor do exequente acima mencionado. Valor da dívida: R\$ 550.407,99. Foi penhorado pelo mesmo Mandado o imóvel objeto da Matrícula nº. 5.938 deste cartório. - Laranjal Paulista, 15 de julho de 2022. Eu, (Gianna Orsi), Substituta do Oficial, averbei. Eu, (Fernando Antonio dos Santos Lessa), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo e assino. - Guia nº. 29/2022. - Selo Digital nº. 1206913E10000000049505225. =====

SOLICITADO POR: CARLOS ESPINDOLA - CPF/CNPJ: ***.425.944-** DATA: 15/01/2024 10:16:47

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 12/03/2024 15:05:09

Número do documento: 24011510204987100000301210426

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011510204987100000301210426>

Assinado eletronicamente por: CARLOS ANDRE COUTINHO ESPINDOLA - 15/01/2024 10:20:49

RFB

USUARIO: CARLOS ANDRE

15/01/2024 10:19

NI-CPF : 020.856.378-41 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : MARIA CRAID BENTO
DT NASC: 16/09/1954
MAE : LAZARA KRAID BENTO

SEXO: F ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R ODORICO MARTINS DO AMARAL,1426
18500-000 VL DARCI,LARANJAL PAULISTA

DDD : TELEFONE: CELULAR: COD.MUN.: 6629 SP
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0812504

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF9 FONETICA

